

CAEP

CONSÓRCIO DE APOIO À
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS

 **Dynatest**

MANESCO

 **INFRA**
& CAPITAL PROJECTS
BY ALVAREZ & MARSAL



RELATÓRIO CAEP

Grupo 2 - Gestão de Engenharia e Socioambiental
Produto 2.4 – Relatório de Gerenciamento Técnico de
Obra

Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A
Nº 07 – Março/2026

09 de Abril de 2026

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 EXECUÇÃO DO OBJETO - RODOVIA GO-178A	5
2.1 Avanço Físico-Financeiro	5
2.2 Boletim de Medição	7
2.3 Curva S	7
2.4 Diagrama Unifilar	9
2.5 Relatório Fotográfico	11
2.6 Indicadores de Desempenho	12
2.7 Checklist Documental	13
2.8 Relatórios de Acompanhamento Semanal de Obras	16
2.9 Gestão Ambiental e SST	16
2.9.1 Gestão de Licenças	16
2.9.2 Condicionantes Ambientais	17
2.9.3 Acompanhamento Ambiental e Segurança do Trabalho	18
2.10 Gestão de Qualidade e Controle Topográfico	21
2.11 Diários de Obra	21
2.12 Riscos e Interferências	21
2.13 Notificações de Não Conformidade	21
3 ENCERRAMENTO	28
4 ANEXOS	29

1 APRESENTAÇÃO

A seleção da empresa Estruturadora pelo Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG - ocorreu por meio do Instrumento de Convocação nº 01/2025 para empresas ou consórcio estruturador, qualificados junto à SEINFRA, conforme o Chamamento Público para pré-qualificação nº 001/2024 da SEINFRA. Consagrado vencedor, o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos - CAEP – desenvolverá, ao longo do contrato, atividades especializadas em gestão de infraestrutura, divididas conformes os grupos:

O CAEP é formado pelas empresas Dynatest Engenharia LTDA, Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora LTDA., Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA e Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados.

O Consórcio Estruturador apresenta ao IFAG o **Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A - N° 07**, referente ao período de **março/2025**, em conformidade ao Contrato N° 01/2025-IFAG. O objeto contempla a implantação e pavimentação da rodovia GO-178A com **extensão de 38,80 km**. O Relatório Mensal (RM) é elaborado e entregue mensalmente, de modo que as informações nele registradas estejam alinhadas com os dados de medição.

A GO178A está vinculada por meio do **Contrato N° 08/2025** para execução do objeto pela contratada **CONSÓRCIO CCL/TRAFECON**, formada pelas empresas **CONSTRUTORA CENTRO LESTE e TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, as quais foram selecionadas pelo **Instrumento de Convocação N° 03/2025** publicado pelo IFAG. Sendo firmado a contratação em **R\$ 116.291.785,71** (cento e dezesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). O prazo de execução do objeto (obras e projeto executivo) do contrato é de 21 (vinte e um) meses.

A celebração do contrato de execução ocorreu em 27 de agosto de 2025. Em 12 de setembro de 2025 ocorreu a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato N° 07/2025**, no qual ocorre a supressão de itens, dentre os quais a Licença Ambiental de Única (LAU), a qual teve seus estudos e o protocolo realizado pela GOINFRA junto à SEMAD (Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Os demais itens de supressão estão ligados a supressão dos serviços do projeto ambiental relacionados a LAU. Portanto, a partir da supressão o novo valor do contrato passa a ser de **R\$ 116.104.898,13** (cento e dezesseis milhões, cento e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Item	Informação
Rodovia:	GO-178A – Lote 1
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-306
Extensão:	38,80 km
Objeto:	Implantação e pavimentação
Contratante:	Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG
Contratada:	Construtora Centro Leste S/A (CCL)
Regime:	Contratação Integrada (projeto executivo + execução das obras)
Contrato:	07/2025 – IFAG
Data de Assinatura:	21/08/2025
Valor Inicial:	R\$ 116.291.785,71
Valor Atualizado (1º Aditivo):	R\$ 116.104.898,13
Prazo Global:	21 meses
Ordem de Serviço:	03/2025 – Emitida em 27/08/2025
Empresa Estruturadora:	Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP
Supervisão:	Consórcio Solução
Instrumento Legal de Parceria:	Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA × IFAG

Tabela 1 - Dados Gerais.

2 EXECUÇÃO DO OBJETO - RODOVIA GO-178A

Este relatório mensal de acompanhamento de obras refere-se ao período de **março de 2026**, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-178A, registrando o progresso físico e documental, o atendimento aos requisitos contratuais e a conformidade com os projetos e normas técnicas aplicáveis. O relatório apresenta informações detalhadas sobre as atividades realizadas, evolução da obra, eventuais pendências e o cumprimento das etapas previstas no cronograma.

Durante o período, foram realizadas reuniões de alinhamento, entre o CAEP e a empresa executora CCL no canteiro de obras da Rodovia GO-178A. Os encontros ocorreram nos dias 27 de fevereiro, 05, 13 e 19 de março, com o propósito de avaliar a qualidade dos serviços executados, acompanhar o avanço da obra, tratar pendências documentais e discutir não conformidades identificadas. As atas correspondentes a cada reunião estarão anexas a este relatório.

Conforme os dispostos nos DESPACHO Nº 518/2026/GOINFRA/OR-FISC-13297 (SEI nº 85895413) e Nº 448/2026/GOINFRA/DPJ-22794 (SEI nº 86193655), a Comissão de Monitoramento da GOINFRA e a Fiscal de Projeto não identificaram óbice à aceitação do Eventograma em relação ao Anteprojeto da GO-178A, validado pelo IFAG e pelo CAEP. O Projeto Executivo encontra-se em desenvolvimento e assim que for aprovado, o Eventograma será atualizado.

2.1 Avanço Físico-Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro (CFF) apresentado na tabela a seguir tem como objetivo acompanhar a execução da Rodovia GO-178A, relacionando o avanço físico das atividades com os desembolsos financeiros correspondentes. A tabela permite identificar a evolução acumulada da obra em termos de percentual concluído e valor investido, possibilitando a comparação entre o planejamento previsto e a execução efetiva. Além disso, fornece subsídios para a análise de eventuais desvios de prazo ou custo, contribuindo para o monitoramento, controle e tomada de decisão durante o acompanhamento do contrato.

Até o momento o cronograma físico-financeiro não pode ser atualizado, tendo em vista que nenhuma medição foi processada.

EXECUÇÃO DO CONTRATO - AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO

Valores a PI

Ref.: fev-25

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS											
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
			setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	janeiro-26	fevereiro-26	março-26	abril-26	maio-26	junho-26	julho-26	agosto-26
DESCRIÇÃO		UNID.												
PREVISTO	PARCIAL	%	1,67%	6,92%	6,22%	16,78%	13,42%	5,29%	5,31%	2,87%	5,17%	6,88%	5,25%	11,46%
		R\$	1.944.701,54	8.033.481,19	7.215.998,61	19.477.157,58	15.580.370,17	6.142.592,50	6.162.365,12	3.329.500,78	5.997.123,55	7.983.132,49	6.097.390,24	13.301.883,42
	ACUMULADO	%	1,67%	8,59%	14,81%	31,58%	45,00%	50,29%	55,60%	58,47%	63,63%	70,51%	75,76%	87,22%
		R\$	1.944.701,54	9.978.182,73	17.194.181,34	36.671.338,92	52.251.709,09	58.394.301,59	64.556.666,71	67.886.167,48	73.883.291,03	81.866.423,52	87.963.813,76	101.265.697,18
EXECUTADO/MEDIDO	PARCIAL	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACUMULADO	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISTO X EXECUTADO	ACUMULADO	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS								
			13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º
			setembro-26	outubro-26	novembro-26	dezembro-26	janeiro-27	fevereiro-27	março-27	abril-27	maio-27
DESCRIÇÃO		UNID.									
PREVISTO	PARCIAL	%	5,51%	6,89%	0,08%	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,00%
		R\$	6.398.723,01	7.999.721,50	94.572,88	155.489,62	-	-	-	190.693,95	-
	ACUMULADO	%	92,73%	99,62%	99,70%	99,84%	99,84%	99,84%	99,84%	100,00%	100,00%
		R\$	107.664.420,18	115.664.141,68	115.758.714,56	115.914.204,18	115.914.204,18	115.914.204,18	115.914.204,18	116.104.898,13	116.104.898,13
EXECUTADO/MEDIDO	PARCIAL	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACUMULADO	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISTO X EXECUTADO	ACUMULADO	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Tabela 2 - Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 Boletim de Medição

O **Boletim de Medição (BM)** é o documento que consolida os serviços executados no período determinado, permitindo o acompanhamento físico-financeiro do contrato e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

Registra-se que a empresa supervisora, **Consórcio Solução (GOINFRA)**, encaminhou a documentação referente aos controles tecnológicos e levantamentos topográficos até o mês de março de 2026.

Entretanto, a empresa executora, **Consórcio CCL/TRAFECON**, encaminhou a documentação referente às medições apenas até o mês de janeiro de 2026. Ressalta-se, ainda, que a própria executora solicitou que o processamento das medições ocorra somente após a aprovação do projeto executivo.

Dessa forma, até o presente momento, nenhuma medição foi processada, permanecendo a finalização de todos os Boletins de Medição condicionada à aprovação do projeto executivo.

2.3 Curva S

A **Curva S** ilustra a evolução física e financeira da execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-178A ao longo do período analisado, permitindo a visualização do progresso acumulado da obra em relação ao planejado. O gráfico deve evidenciar as etapas concluídas, o ritmo de execução e eventuais desvios em relação ao cronograma previsto, fornecendo subsídios para acompanhamento e tomada de decisão. Até o momento a curva “S” não pode ser alimentada, tendo em vista que nenhuma medição foi processada.

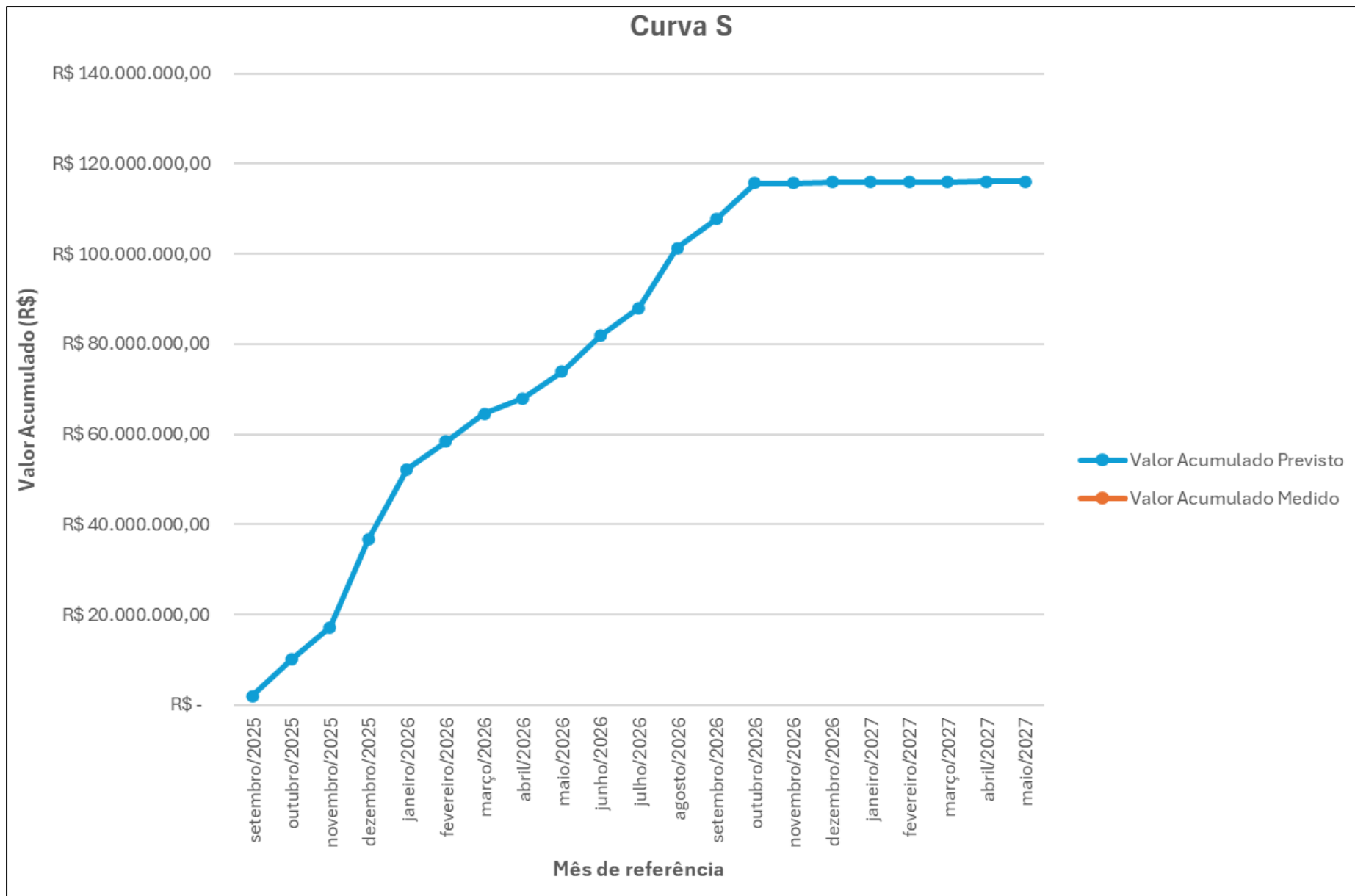


Figura 1 - Curva S.

2.4 Diagrama Unifilar

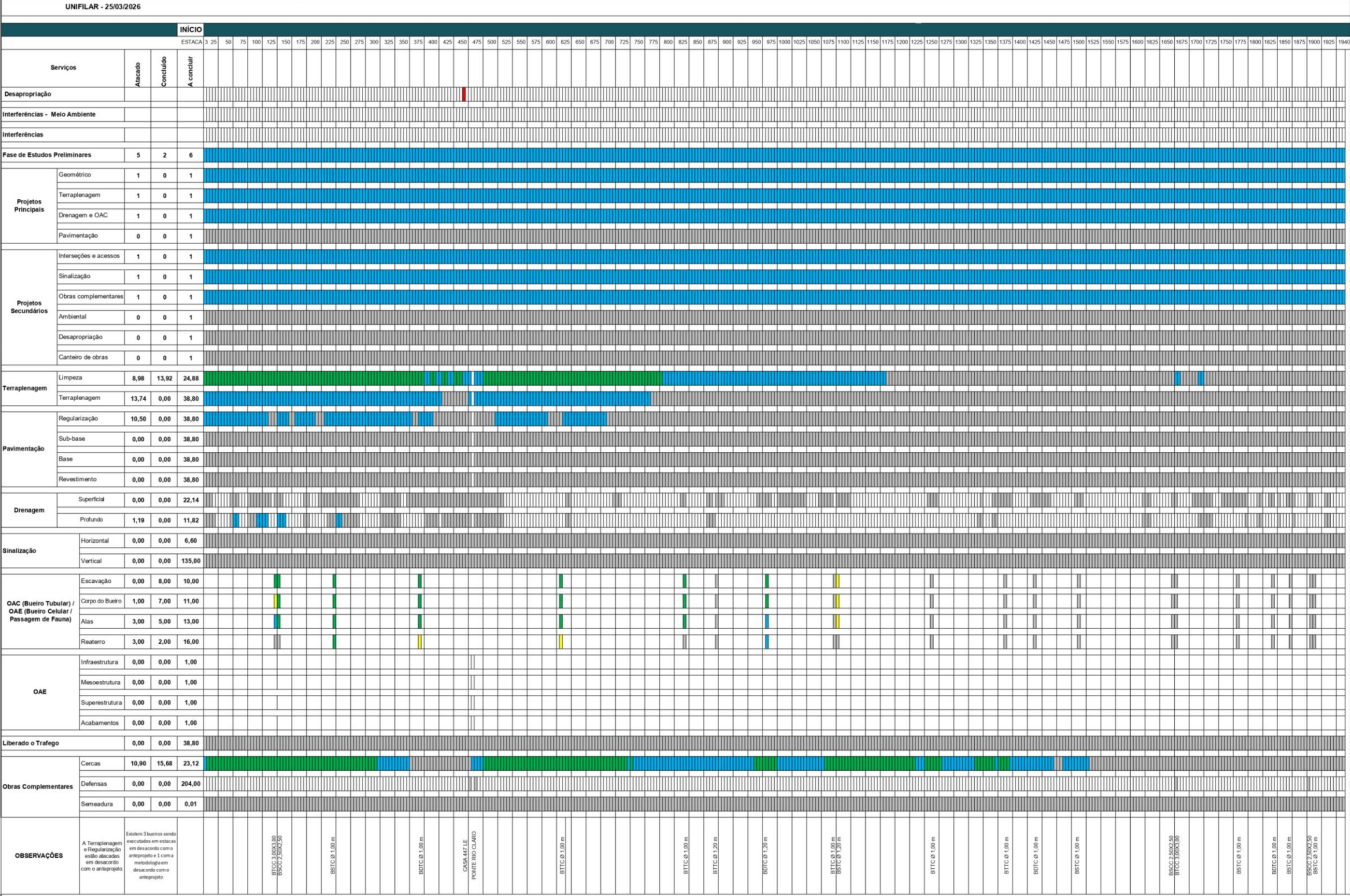
O **Diagrama Unifilar** apresentado a seguir representa, de forma simplificada, o avanço físico acumulado da execução da Rodovia GO-178A, indicando a progressão das frentes de serviço ao longo do trecho contratual. Esse instrumento permite visualizar, em um traçado linear, os segmentos concluídos, em execução e previstos, servindo como referência para o acompanhamento mensal e para a verificação da conformidade entre o avanço planejado e o efetivamente executado.

A distribuição das atividades do Diagrama Unifilar tem como referência o Anteprojeto, o qual será atualizado após a aprovação do projeto executivo.

As frentes de trabalho se concentram nos serviços de terraplenagem, execução de cercas (OBRAS COMPLEMENTARES) e execução de bueiros (OAC).

Por fim, a presença de Obras de Artes Especiais (OAE) indicada no diagrama decorre da existência de uma ponte sobre o rio Claro. Embora o anteprojeto não preveja sua substituição, este não contempla avaliação estrutural da estrutura existente. Assim, aguarda-se o projeto executivo para confirmar a necessidade, ou não, de intervenções na referida OAE.

Rodovia:	GO-178 A	Objeto:	Contratação Integrada para Elaboração dos Projetos e Execução das Obras de Implementação e Pavimentação na Rodovia GO-178, Trecho: ENTR. BR-364 / ENTR. GO-306, Com Extensão de 38,80 km (LOTE 1).
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-306	Prazo de Execução:	21 Meses
Extensão:	38,80 km	Ordem de Serviço:	03/2025 - IFAG
Executora:	Construtora Centro Leste - CCL	Contrato:	07/2025 - IFAG
Supervisora:	Consórcio Solução	Data da Ordem de Serviço:	27 de agosto de 2025
Contrato:		GOINFRA	



LEGENDA:	FRENTES DE SERVIÇO:	NÃO PREVISTO	NÃO ATACADO	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDO	LIBERADO AO TRÁFEGO	NÃO CONFORME
	RISCOS E INTERFERÊNCIAS:	NÃO IMPACTA NO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS	IMPACTA COM DIMINUIÇÃO DO RITMO DE FRENTE DE SERVIÇOS	IMPACTA COM PARALISAÇÃO DE FRENTE DE SERVIÇOS			

Figura 2 - Diagrama Unifilar.

2.5 Relatório Fotográfico

[illegible]

Figura 3 - Relatório Fotográfico.

2.6 Indicadores de Desempenho

Os índices de avanço físico da obra indicam, o quanto das etapas previstas no cronograma já foi executado, permitindo a comparação entre o planejado e o realizado. Esses índices auxiliam no controle dos prazos, na gestão da obra e na transparência das informações.

O cronograma utilizado nesta análise é o apresentado na proposta da construtora, o avanço realizado corresponde à relação entre os serviços concluídos e atacados, até o fechamento deste relatório e os valores desses serviços previstos na proposta contratual.

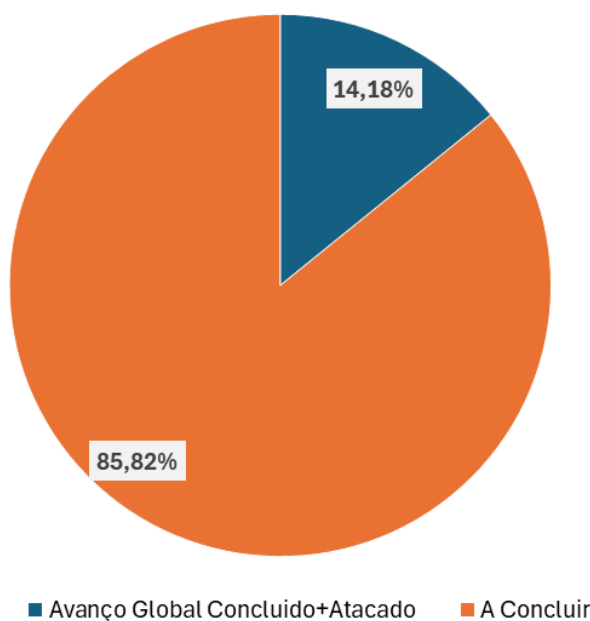


Figura 4 - Gráfico avanço físico da obra.

Com base nessa relação, é calculado o índice avanço físico da obra, onde 14,18% compreendem-se como atacado ou concluído, e 85,82% compreendem-se como não atacado.

Ressalta-se que, até o presente momento, ainda não foram processadas medições de pagamento, o que inviabiliza a apuração do desempenho financeiro da obra com base nos valores efetivamente medidos, bem como a verificação da compatibilidade entre a execução financeira realizada e os valores previstos no cronograma financeiro contratual.

Dessa forma, após o processamento das medições será possível calcular o índice de desempenho financeiro, definido por meio do cálculo:

- $ID_{fin} = \text{Valor executado acumulado} / \text{Valor previsto acumulado};$

Sendo:

- Valor executado acumulado: somatório dos valores efetivamente medidos até o fechamento deste relatório;
- Valor previsto acumulado: somatório dos valores que, conforme o cronograma financeiro contratual, deveriam estar executados até o mesmo período.

Adotando-se o seguinte critério de interpretação:

- $ID_{fin} < 1$: obra em atraso em relação ao planejamento financeiro;
- $ID_{fin} \geq 1$: obra dentro do prazo financeiro.

Destaca-se que, nos períodos subsequentes, após a apuração dos valores financeiros efetivamente executados, será apresentado o ID_{fin} , possibilitando a análise comparativa entre o desempenho financeiro realizado e o planejamento contratual estabelecido.

2.7 Checklist Documental

O **Checklist Documental** tem como finalidade padronizar, organizar e assegurar o envio completo das documentações exigidas contratualmente pelas empresas executoras e/ou supervisoras, conforme as diretrizes estabelecidas pela CAEP e pelo IFAG para realização das medições.

O conjunto de documentos compreende tanto a documentação administrativa quanto a documentação técnica, abrangendo registros relacionados à regularidade fiscal, trabalhista e contratual, bem como os documentos necessários à verificação técnica da obra, como boletins de medição, cronogramas, controles tecnológicos e topográficos e relatórios complementares.

A entrega da documentação deve ocorrer de forma digital, ordenada e devidamente identificada conforme a numeração de ID constante neste checklist, observando os prazos estipulados: até o dia 25 de cada mês para a documentação técnica e junto à nota fiscal (quando autorizada) para a documentação administrativa.

O presente relatório apresenta o modelo do checklist documental que devem ser apresentados pela empresa executora, indicando o status de atendimento e eventuais observações registradas durante a análise. Até o fechamento do presente relatório, não foi recebido a documentação listada no checklist.

Orientação:

- Enviar a documentação de forma digital, ordenada e identificada com a numeração de ID deste checklist
- A documentação técnica deve ser enviada até o dia 25 de cada mês
- A documentação administrativa poderá ser enviada junto com a nota fiscal, assim que autorizada sua emissão pelo IFAG
- Itens destacados em **vermelho**, vinculados ao Eventograma, devem ser enviados antecipadamente, em prazo pelo IFAG, no início do contrato

ID	CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 Documentação Administrativa			
1.1	Cadastro CEI (ou CNO após Nov./2018) da Obra	Somente na 1ª Medição	☐
1.2	Apólice de Seguro-Garantia, Carta de Fiança Bancária ou Comprovante de Caução	Confirmar manutenção da garantia de execução (5% do valor contratado) e solicitar cópia do documento.	☐
1.3	Apólice de Seguro-Garantia com Cláusula de retomada (se o contrato exigir)	Confirmar manutenção da garantia de execução (30% do valor contratado) e solicitar cópia do documento.	☐
1.4	Comprovante de quitação da(s) parcela(s) da Garantia Contratual	Todas as parcelas vencidas	☐
1.5	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mensal	☐
1.6	Programa de Integridade (Compliance) e Termo de Adoção de Práticas de Conformidade com Legislação do período da medição	Mensal	☐
1.7	Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil e Análogo à Escravidão	Mensal	☐
1.8	ART de Execução (Distintas para Obras e Projetos. Inclusive dos itens acrescidos até o último T.A.)	Na 1ª Medição e quando houver alteração de profissional e/ou T.A. de adequação	☐
1.9	Nota Fiscal Observação: quando houver substituição de NF, será necessário a NF substituída acompanhada de uma "Declaração de Substituição" do Contador justificando a necessidade dessa substituição. Em casos de contratos com convênios, os valores de PI e PR devem ser emitidas em NF separadas!	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.10	Declaração Contábil (data de emissão posterior à data da Nota Fiscal)	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.11	Guia de recolhimento de ISS Quitada (constar N° da Nota fiscal /individualizada por município, exceto Goiânia)	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.12	Guia GPS Quitada (ou DARF/DCTFWeb após 2018, com referência do CNO/CEI da Obra) do período da medição	Mensal	☐
1.13	Guia FGTS/GFIP Quitada do período da medição	Mensal	☐
1.14	Relatórios SEFIP/GFIP (com referência do CNO/CEI da obra) do período da medição	Mensal	☐
1.15	Relatórios de Folha de Pagamento (com referência do Objeto ou CNO/CEI da obra) do período da medição	Mensal	☐
1.16	Certidão Dívida Ativa da União (Débitos Federais e Contribuições Previdenciárias do INSS)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.17	Certidão de Regularidade do FGTS	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.18	Certidão Município Sede da Empresa	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.19	Certidão Município Serviço em Goiás (obrigatório todos os municípios que houveram serviços)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.20	Certidão Estadual de Goiás	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.21	Certidão Estadual Sede da Empresa	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.22	Certidão Débitos Trabalhistas	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.23	Outras Certidões (se aplicável)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.24	Alvará de Construção	Na 1ª Medição, quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
1.25	Programas de Medicina e Segurança do Trabalho - PGR, PCMSO, LTCAT (se aplicável) (com referência do Objeto ou CNO/CEI da obra) Declaração de Cumprimento da Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho	Na 1ª Medição, quando perder a validade e após um ano de sua emissão	☐
1.26	CIPA (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
1.27	Relatório de compra de materiais controlados (com especificações técnicas), de máquinas e equipamentos usados no empreendimento	Mensal	☐
1.28	Matriz de comunicação definida e distribuída	Definir, para cada tipo de documentação relevante ao controle da qualidade do empreendimento, quem e por qual meio será realizada a troca de informação entre cada área. Apresentação trimestral.	☐
2 Documentação Técnica - Boletim de Medição			
2.1	Boletim de Medição com Memória de Cálculo	Mensal	☐
2.2	Plano de Trabalho/Ataque de Obra (Seguindo as diretrizes do eventograma)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.3	Cronograma de Execução do Projeto Executivo (Aderente ao Plano de Trabalho/Ataque de Obra)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.4	Cronograma Físico Financeiro Executado Assinado (devendo constar ser apresentado o avanço do Projeto Executivo e de Obra, apenas valores a PI acumulado, até esta Medição)	Mensal	☐
2.5	Eventograma com Memória de Cálculo	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐

Orientação:

- Enviar a documentação de forma digital, ordenada e identificada com a numeração de ID deste checklist
- A documentação técnica deve ser enviada até o dia 25 de cada mês
- A documentação administrativa poderá ser enviada junto com a nota fiscal, assim que autorizada sua emissão pelo IFAG
- Itens destacados em **vermelho**, vinculados ao Eventograma, devem ser enviados antecipadamente, em prazo pelo IFAG, no início do contrato

2.6	Plano de Garantia de Qualidade (obra e de projeto)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.7	Plano de Controle Tecnológico	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.8	Controle Topográfico contendo: Controle do plano cotado, Seções transversais e Marcos referenciais, arquivo da primitiva.	Mensal, apresentar em arquivo editável e .PDF	☐
2.9	Mapa Esquemático de Localização dos materiais, botas-foras de entulhos e materiais inservíveis constantes da medição.	Mensal, apresentar em arquivo editável e .PDF sempre que houver no mês de referência.	☐
2.10	Controle Tecnológico inclusive PVEGQ (resumo e ensaios laboratoriais)	Mensal	☐
2.11	Checklist de ensaios e serviços executados no período.	Mensal	☐
2.12	Relatório Fotográfico que registre a materialização dos eventos (datado e georreferenciado)	Mensal	☐
2.13	Projeto de Mistura e Projeto de Mosaico	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou atualização do Projeto Executivo	☐
2.14	Diagrama Linear	Mensal. Deverá contemplar o status de execução/andamento da obra, demonstrando o estaqueamento total do trecho, contemplando as macro-etapas (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM e SERVIÇOS COMPLEMENTARES) e o detalhamento dos serviços finalizados, iniciados, não iniciados ou não previstos de cada um destes grupos.	☐
2.15	Relatório de Eventual Desvio de Cronograma com justificativas dos atrasos e Plano de Ação de Contingência (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
2.16	Relatório de Controle Ambiental - RCA	Trimestral	☐
2.17	Comproverantes de cumprimento de condicionantes das licenças	Mensal	☐
2.18	Relatório das Áreas de Desapropriação Afetadas (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
2.19	Relatório de comprovação do cumprimento de não conformidades (se aplicável, encaminhamento de Plano de ação)	Quando identificado a necessidade	☐
2.20	Organograma operacional da obra atualizado	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.21	Planejamento de Mão de Obra e de Equipamentos/Máquinas (Histograma)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
3 Documentação Técnica - Obrigações Contratuais			
3.1	Certidão Ambiental, Licença Ambiental, Dispensa (ou equivalente)	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.2	Licenças Ambientais Complementares e Outorgas de uso da água	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.3	Planos de gerenciamento de resíduos conforme normas aplicáveis (PGRS)	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.4	Comprovante de destinação adequada de resíduos	Conferir e solicitar documentação (MTRs - Manifesto de Transporte de Resíduos, notas fiscais de descarte, etc.).	☐
3.5	Certificados de calibração dos equipamentos de laboratório	Mensal	☐
3.6	Certificado de qualidade de materiais	Mensal	☐
3.7	Diário de Obra conforme padrão IT-004.1 (Se físico, enviar cópia digitalizada)	Mensal	☐
3.8	Preenchimento do Livro de Ordem (a critério do IFAG)	Mensal	☐
3.9	Autorização prévia de subcontratações (Se houver)	Quando identificado a necessidade	☐
3.10	Relatório de mapeamento no caso de descobertas de novas áreas sensíveis (como por exemplo sítios arqueológicos) (Se houver)	Quando identificado a necessidade	☐

Figura 5 - Checklist da documentação.

2.8 Relatórios de Acompanhamento Semanal de Obras

O **Relatório de Acompanhamento Semanal de Obras (RO)** tem por objetivo apresentar o panorama atualizado da execução contratual, permitindo o monitoramento contínuo do andamento físico dos serviços e o registro das principais ocorrências observadas em campo.

O **RO** deve contemplar o avanço unifilar, o relatório fotográfico e o diário de obras, os quais demonstram, de forma consolidada, a evolução dos trabalhos executados no período.

O avanço unifilar consiste na representação linear do trecho em execução, indicando os segmentos já concluídos, em andamento e aqueles ainda não iniciados. Essa representação permite uma visualização simplificada e objetiva do progresso físico da obra, facilitando a análise comparativa entre as metas planejadas e os resultados alcançados.

As **Notificações de Não Conformidade (NC)** são encaminhadas ao IFAG assim que identificadas e formalizadas. Entretanto, para fins de controle e transparência, são também reapresentadas semanalmente em conjunto com o RO, permitindo uma visão integrada do desempenho e das medidas corretivas adotadas.

Os relatórios mencionados encontram-se anexos a este documento, compondo o conjunto de informações utilizadas para análise e acompanhamento da execução da obra.

A seguir, a tabela apresenta de forma resumida os relatórios registrados no período, com seus respectivos intervalos.

Documento	Descrição	Período
RO-022.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	21/02/2026 - 27/02/2026
RO-023.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	28/02/2026 - 06/03/2026
RO-024.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	07/03/2026 - 13/03/2026
RO-025.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	14/03/2026 - 20/03/2026
RO-026.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	21/03/2026 - 27/03/2026

Tabela 3 - Relatórios semanais de acompanhamento de obra no período.

2.9 Gestão Ambiental e SST

2.9.1 Gestão de Licenças

Este relatório mensal apresenta o panorama atualizado da regularidade ambiental do empreendimento, com foco no controle de prazos e validade dos atos autorizativos vigentes. O monitoramento sistemático das licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos é uma atividade estratégica para assegurar conformidade legal, mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade das atividades perante os órgãos ambientais competentes.

No período de referência, o empreendimento possui 8 atos autorizativos ambientais válidos, onde 3 tem status de atendimento “No prazo”, e 5 registros aguardando liberação. O seguinte painel permite rastreabilidade, atualização contínua e visualização gerencial simplificada da gestão ambiental.

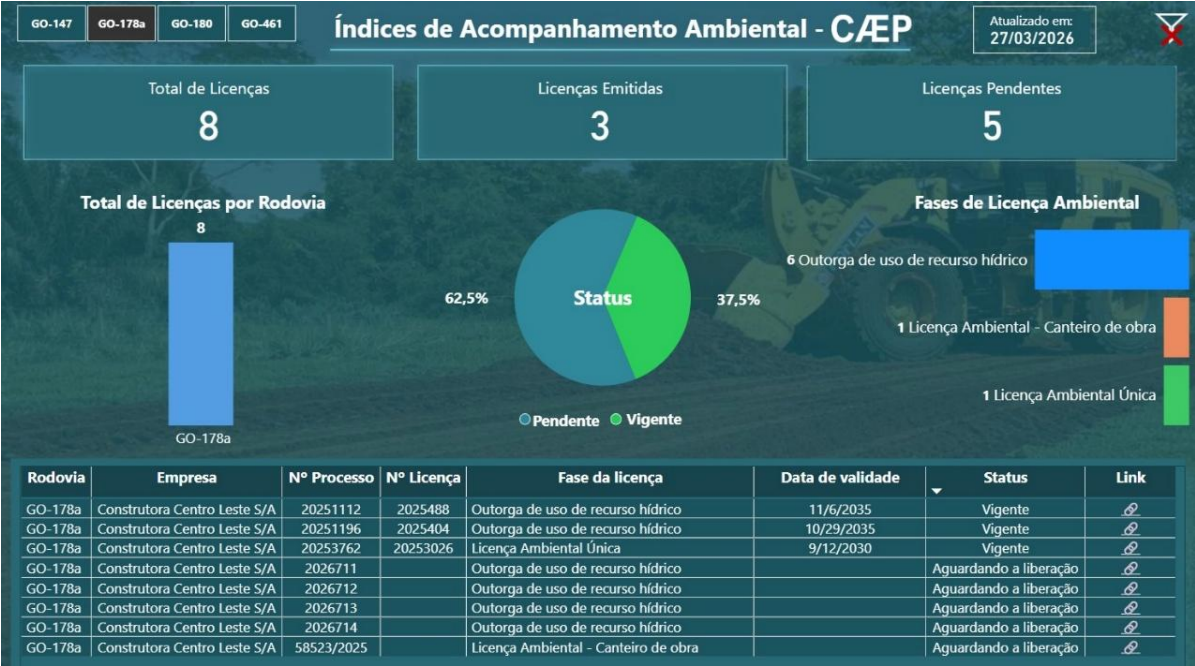


Figura 6 - Gestão das licenças ambientais.

2.9.2 Condicionantes Ambientais

O presente relatório mensal também tem por finalidade demonstrar o atendimento às exigências e condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental Única nº 20253026, emitida pelo órgão ambiental competente, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no processo administrativo nº 20253762. As condicionantes ambientais são compromissos assumidos pela empresa executora para garantir a conformidade e sustentabilidade ambiental do projeto.

A fim de apresentar e analisar os relatórios de atendimento às condicionantes ambientais, bem como as justificativas técnicas encaminhadas pela empresa CCL foram geradas os PA-024.1, PA-027.1, PA-029.1, PA-030.1 e PA-034.1 que estão em anexo a este relatório.

Encontra-se implementado o sistema de gestão ambiental por meio de Dashboard em Power BI, destinado ao acompanhamento dos Índices de Desempenho Ambiental das obras de pavimentação da rodovia GO-178A. O painel destaca as condicionantes que possuem entregas com prazos definidos, garantindo o cumprimento integral das exigências estabelecidas no processo de licenciamento ambiental. É possível observar que até o momento existe apenas uma condicionante que está próxima ao vencimento.

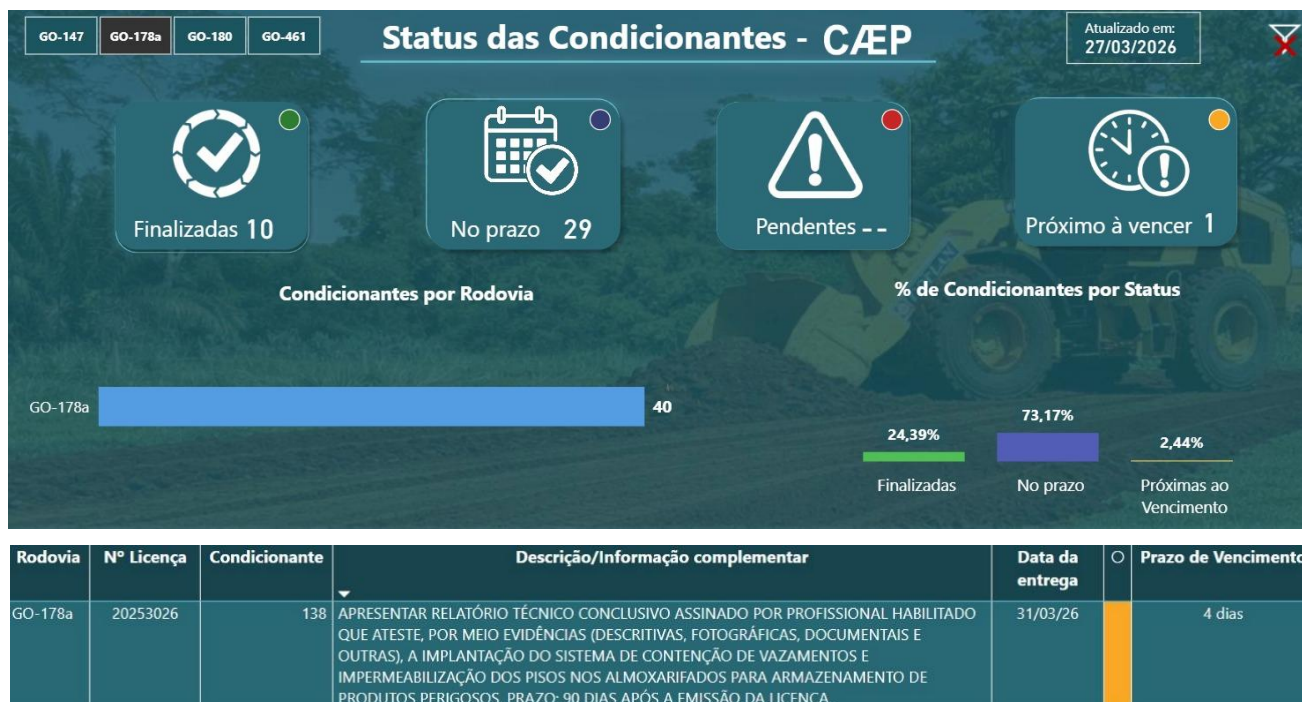


Figura 7 - Gestão das condicionantes.

A atualização do Dashboard será realizada semanalmente e poderá ser acompanhada por meio do QR-Code disponibilizado a seguir:



Figura 8 - QR Code de acompanhamento do Dashboard Ambiental.

2.9.3 Acompanhamento Ambiental e Segurança do Trabalho

No que se refere ao acompanhamento ambiental e à segurança do trabalho, as atividades são monitoradas diretamente nas frentes de serviço, por meio de fichas específicas que registram o atendimento aos requisitos ambientais, contemplando: Supressão Vegetal e Flora, Fauna, Movimentação de Solo e Obras de Terraplenagem, Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos, Supervisão do Canteiro de Obras e Instalações de Apoio, Abastecimento e Armazenamento de

Combustíveis, Aspectos Socioambientais e Monitoramento Ambiental. No período em análise, foram emitidas a Ficha de Acompanhamento Ambiental nº 007.1 e a Ficha de Acompanhamento de SST nº 006.1, referentes ao monitoramento realizado em 05/03/2026, bem como a Ficha de Acompanhamento Ambiental nº 008.1 e a Ficha de Acompanhamento de SST nº 007.1, referentes ao monitoramento realizado em 19/03/2026, as quais seguem apresentadas em anexo a este relatório.

Com base nos itens verificados no período, apresentam-se a seguir os resultados, classificados como Conforme, Não Conforme ou Não se Aplica, este último utilizado para atividades ou monitoramentos que, por sua natureza, não ocorreram no período analisado.

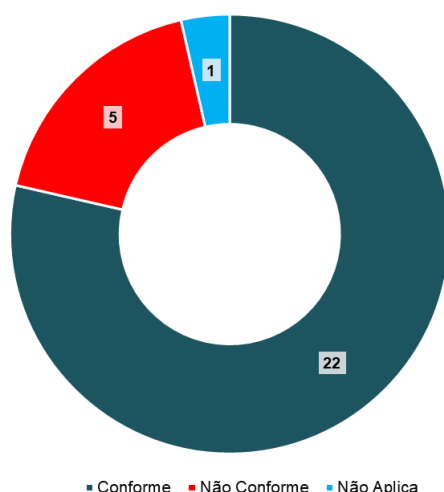


Figura 9 - Gráfico de conformidade ambiental da obra (05/03).

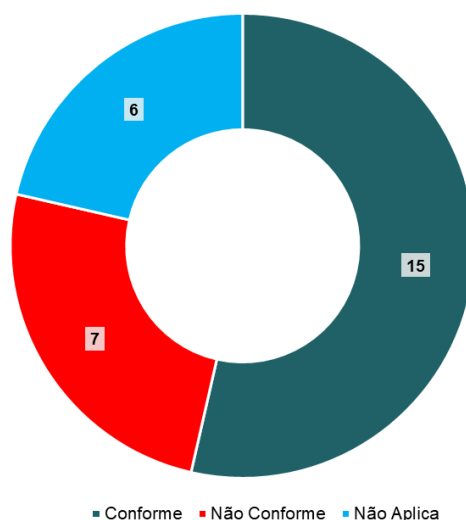


Figura 10 - Gráfico de conformidade ambiental da obra (19/03).

Em cada uma das visitas técnicas programadas, são verificados 28 itens previamente definidos, contemplando aspectos operacionais, ambientais e de conformidade técnica.

Essas verificações são realizadas de forma quinzenal, seguindo cronograma estabelecido, com o objetivo de assegurar o acompanhamento sistemático das frentes de serviço, identificar não conformidades e promover a adoção tempestiva de medidas corretivas e preventivas.

Sendo assim, ao comparar as duas fichas de conformidade ambiental, é possível observar que na ficha do dia 05/03/2026 o item referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos estava com o status “em conformidade”, porém na ficha do dia 19/03 esse mesmo item encontra-se com o status “não conforme” com a justificativa de que o plano existe, mas não está sendo executado. As não conformidades identificadas já possuem orientações para correção até o próximo acompanhamento ambiental ou encontram-se com tratativas em andamento. Nos casos em que não houver ação implementada, será emitida uma notificação ambiental.

Quanto ao acompanhamento da segurança do trabalho, a verificação é realizada considerando os seguintes requisitos: Documentação, Canteiro de Apoio e Área de Vivência, Segurança nas Frentes de Serviço, Máquinas e Equipamentos, Transporte e Movimentação, EPI e EPC, e Aspectos Socioambientais.

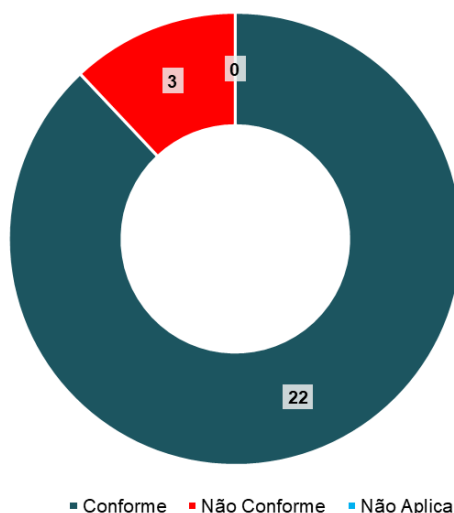


Figura 10 - Gráfico de conformidade em SST da obra (05/03).

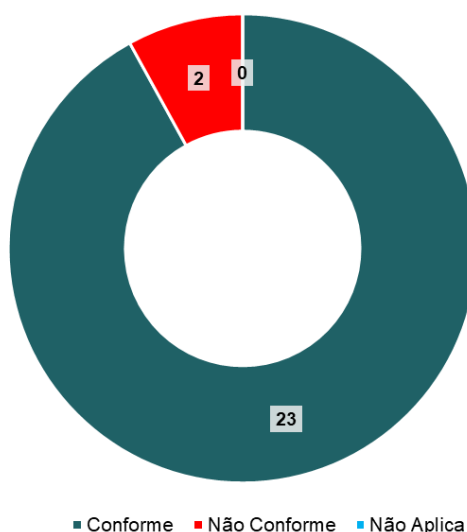


Figura 11 - Gráfico de conformidade em SST da obra (19/03).

Com base nos 25 itens avaliados em cada visita técnica, apresentam-se os resultados classificados como Conforme, Não Conforme ou Não se Aplica, este último aplicado aos casos em que a atividade ou monitoramento não foi executado no período em análise. Ao comparar as duas fichas de conformidades em SST, no dia 05/03/2026 estavam com o status de “não conformidade”, os itens de segurança: sinalização noturna com luzes piscantes/luminosas em pontos críticos, e controle de acesso de veículos e pedestres à área da obra. Já na ficha do dia 19/03/2026 o item de sinalização noturna com luzes piscantes/luminosas em pontos críticos, estava em conformidade.

2.10 Gestão de Qualidade e Controle Topográfico

No que se refere ao controle tecnológico da obra, observa-se que, durante o período analisado, não foram encaminhados os ensaios laboratoriais nem o controle topográfico, tanto pela empresa executora quanto pela supervisora, inviabilizando a verificação por parte desta estruturadora.

2.11 Diários de Obra

Os Diários de Obra encontram-se anexos a este relatório. Ressalta-se que o preenchimento do diário é realizado diariamente e que as respectivas evidências são apresentadas nos relatórios semanais, por meio de registros fotográficos. Registra-se, ainda, que a obra GO-178A apresentou diário de obra entre os dias 02/03 e 25/03/2026.

2.12 Riscos e Interferências

No período não foram identificadas interferências no trecho GO-178^a. No que se refere às desapropriações, destaca-se que, até o presente momento, ainda não houve a aprovação do projeto executivo, nem mesmo das Declarações de Utilidade Pública (DUPs), razão pela qual o processo de desapropriação junto à GOINFRA ainda não teve prosseguimento.

2.13 Notificações de Não Conformidade

Com o objetivo de manter o controle e o acompanhamento contínuo da execução contratual, o presente relatório apresenta as **notificações de não conformidade (NC)** emitidas, fechadas e em acompanhamento durante o mês de **março/2026**. Essas notificações têm como finalidade registrar formalmente as ocorrências que divergem das exigências estabelecidas em contrato, projetos, especificações técnicas, legislações ambientais, prazos acordados ou outras diretrizes válidas para a execução do objeto.

A emissão das notificações visa corrigir eventuais falhas e prevenir sua reincidência, contribuindo para a melhoria dos processos e para o cumprimento integral das obrigações contratuais pelas empresas executoras. As notificações geradas são encaminhadas diretamente ao IFAG.

No período do presente relatório as obras da GO-178A foi aberta uma não conformidades (NC) pela CAEP, NC-025-1 aberta no dia 13/03 onde relata que no Anteprojeto previa a execução das alas em concreto armado, porém verificou-se que foram utilizadas alas em concreto simples. No período não foram identificadas Notificações emitidas pela Supervisora.

Os gráficos a seguir apresentam a consolidação das notificações emitidas durante o acompanhamento da execução da Rodovia GO-178A até o período de fechamento do presente relatório, com o status “em aberto” ou “Aguardando evidência” e classificados por tipologia de notificação.

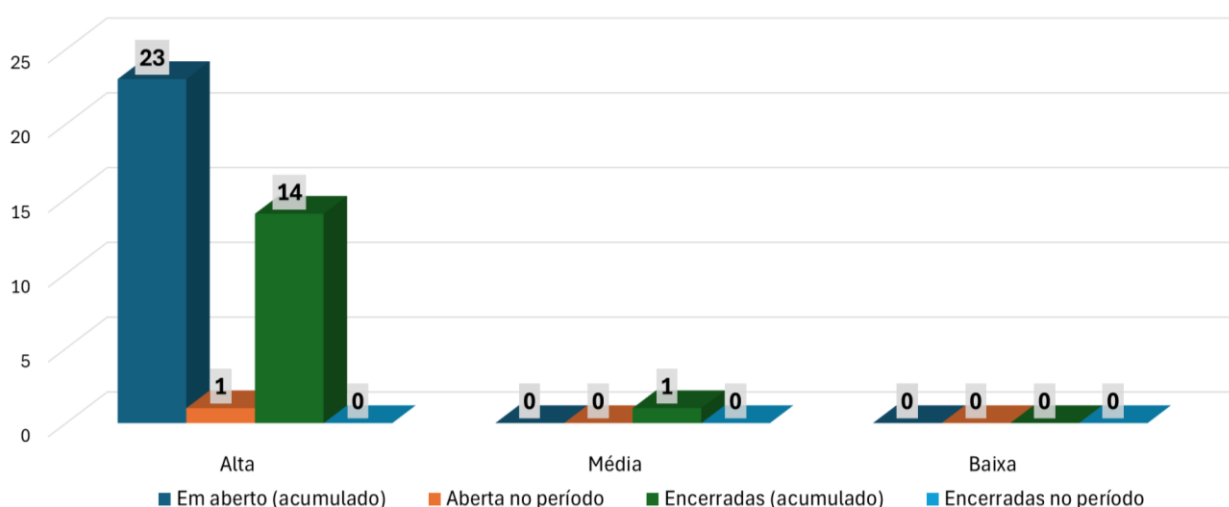


Figura 12 - Classificação das não conformidades conforme o status.

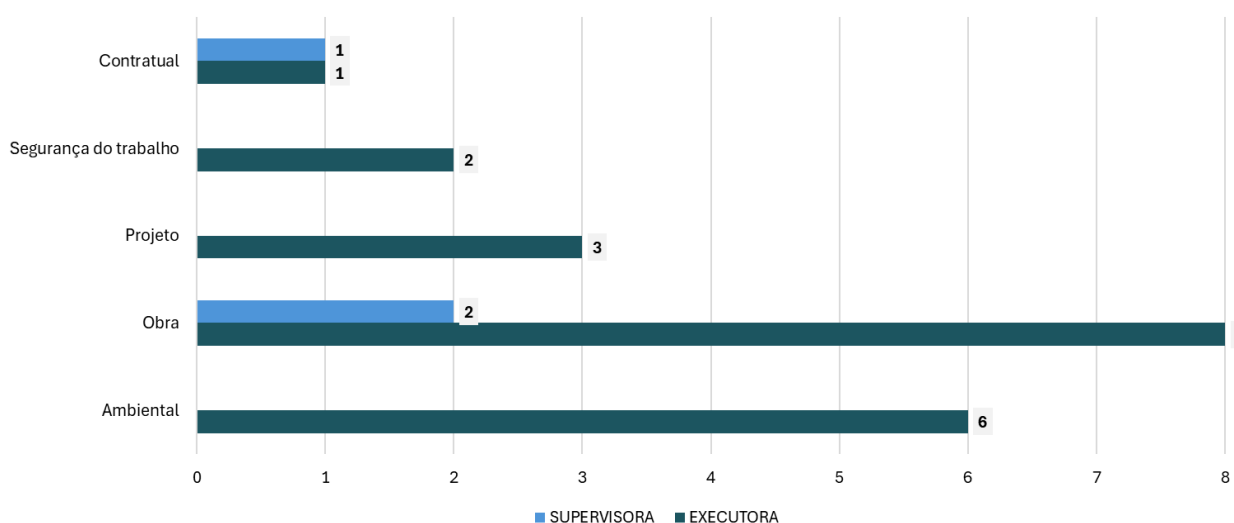


Figura 13 - Classificação das não conformidades (em aberto) conforme a natureza e empresa.

As notificações de não conformidades em aberto evidenciam desvios identificados nos processos, produtos ou serviços, os quais ainda se encontram em fase de análise, tratativa ou resolução. Essas ocorrências demandam atenção prioritária, uma vez que podem impactar a qualidade, a conformidade

normativa e a eficiência operacional. A seguir, serão descritas as notificações que até o período deste relatório não foram encerradas.

Notificação: NC-02 e NI-008

Emitidas em **17/09/2025** pela GOINFRA e em **26/09/2025** pelo CAEP, registradas na Nota Técnica nº 6 do IFAG, tratam da concretagem do BDTC da estaca 220. Em resposta, a Construtora Centro Leste (CCL) afirmou que “o concreto empregado segue exatamente o previsto no orçamento base do contrato”.

A Nota Técnica nº 6/2025, emitida em **06/10/2025**, foi encaminhada à GOINFRA para ciência e manifestação técnica, considerando que o anteprojeto foi elaborado e aprovado pela própria Agência. A situação permanece em análise, aguardando parecer técnico da GOINFRA, em aberto desde a emissão inicial da notificação.

Notificação: NI-002

Emitida em **26/09/2025**, registrada na Solicitação de Esclarecimento nº 1 do IFAG, refere-se a irregularidades ambientais, incluindo:

- Ausência de licença/autorização ambiental do canteiro de obras válida e cópia disponível no canteiro;
- Inexistência de sistema de coleta e tratamento de efluentes sanitários;
- Inexistência de sistema de drenagem com caixa separadora de óleo e graxas (SAO);
- Ausência de kit de emergência ambiental;
- Não implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Armazenamento inadequado de resíduos perigosos;
- Falta de comprovação da fonte de abastecimento de água e da outorga para o poço existente.

A CCL respondeu por meio da Nota Técnica nº 004/2025, do dia **30/10/2025** e o status passou para “Aguardando Evidências”, visto que diversas medidas ainda estavam em fase de implementação. Posteriormente, em **19/12/2025**, através do Ofício nº 15/2025, a executora disponibilizou um compilado de correções e esclarecimentos no qual:

- Garantiu o início do processo para formalizar a solicitação da licença, sem disponibilizar uma previsão, mantendo o item em aberto;
- Evidenciou, com registro fotográfico, o sistema de coleta e tratamento de efluentes sanitários por meio de fossa séptica, tornando esse item sanado;
- Evidenciou, com registro fotográfico, o sistema de drenagem com caixa separadora de óleo e graxas (SAO), tornando esse item sanado;
- Reconheceu a necessidade do kit de emergência ambiental e informou a previsão de cumprimento desse item para **fevereiro de 2026**, mantendo-o em aberto;

- Informou uma previsão de um plano de ação para a implantação de um sistema de gestão e armazenamento de resíduos perigosos para **janeiro de 2026**, mantendo esse item em aberto até o momento;
- Informou que o poço artesiano utilizado possui uma outorga de uso em processo, e anexou a comprovação através do protocolo nº20251196, mantendo esse item em aberto.

Paralelamente, o item que se refere ao PGRS foi dado como sanado, uma vez que foi considerado válido o uso do PGRS presente na emissão da Licença Ambiental do empreendimento. Desde então, considerando que somente 3 itens foram sanados e não houve atualização em relação aos outros 4 apontamentos, a Notificação se mantém em aberto.

Notificação: NI-003

Emitida em **26/09/2025**, registrada na Solicitação de Esclarecimento nº 01 do IFAG, a Notificação nº NI-003 trata de irregularidades ambientais identificadas nos pontos de abastecimento de combustíveis, os quais consistem na inexistência de contenção adequada, na ausência de sinalização e de equipamentos de segurança, bem como na falta de áreas impermeabilizadas e devidamente protegidas para armazenamento de óleos e combustíveis.

Em resposta, por meio da Nota Técnica nº 004/2025, emitida em **30/10/2025**, a Construtora Centro Leste informou ter realizado as adequações solicitadas, com a execução de base em concreto e revestimento com reboco aditivado com hidrofugante, visando garantir a impermeabilização e a contenção de eventuais derrames. Todavia, a referida manifestação não contemplou o apontamento relativo à ausência de sinalização e de equipamentos de segurança, tampouco apresentou comprovações formais e documentais das adequações executadas. Diante disso, o status da notificação foi alterado para “Aguardando Evidências”.

Posteriormente, em **19/12/2025**, por meio do Ofício nº 15/2025, a CCL voltou a se manifestar acerca da mesma notificação, informando que os apontamentos relacionados aos pontos de abastecimento encontram-se vinculados ao processo de regularização ambiental da atividade de abastecimento de combustíveis, atualmente em tramitação junto ao órgão ambiental competente.

Assim, considerando que o processo de licenciamento ambiental ainda se encontra em fase de consolidação e que não foram apresentadas evidências conclusivas quanto ao atendimento integral das irregularidades apontadas, a Notificação nº NI-003 permanece em aberto, até a apresentação de documentação comprobatória e manifestação conclusiva do órgão ambiental competente.

Notificações: NI-010 / NC-002 / NC-003

A NI-010, emitida em **26/09/2025** e registrada na Notificação nº 001/2025 do IFAG, apontou avarias em insumos no BTTC da estaca 819. O prazo de resposta era **03/10/2025**, mas a manifestação ocorreu apenas em **30/10/2025**, na qual a CCL se posicionou informando que o setor de engenharia e controle tecnológico identificou tais componentes afetados e substituiu-os imediatamente. No entanto, não houve a formalização de evidências fotográficas dessa substituição, mantendo o status em “Aguardando Evidências”.

Posteriormente, a NC-002, emitida em **04/11/2025**, constatou que as manilhas citadas estavam mobilizadas e sendo utilizadas nas linhas de tubo. Adicionalmente, a NC-003 registrou, na vistoria de campo em **06/11/2025**, manilhas fora do padrão de qualidade, com corpo desnivelado e bolsa de encaixe danificada.

Em resposta, no Ofício nº 06/2025 de **14/11/2025**, a CCL propôs o envelopamento da semi-seção para restabelecer a integridade estrutural e regularizar o encaixe entre os tubos, porém as notificações seguem em aberto, aguardando a aprovação do projeto executivo com a solução adotada pela construtora.

Notificação: NC-001-1 (Consórcio Solução)

Emitida em **30/10/2025**, registrada na Nota Técnica nº 19, refere-se à ausência da equipe supervisora durante ensaios de densidade in situ. Não houve resposta da GOINFRA até o momento, por isso a notificação se mantém em aberto.

Notificação: NC-001-1 (Construtora Centro Leste)

Emitida em **30/10/2025**, registrada na Nota Técnica nº 18, trata da instalação de mourões reaproveitados nas cercas da faixa de domínio.

O prazo de resposta era **06/10/2025**, mas a manifestação ocorreu apenas em **11/11/2025**. A empresa informou que o projeto executivo apresentará as informações detalhadas, identificará os trechos de realocação e atualizará quantitativos e planilhas. Por isso, a notificação permanece em aberto, até aprovação do projeto executivo.

Notificação: NC-004 (Consórcio Solução)

Emitida em **06/11/2025**, registrada na Nota Técnica nº 21, aborda a ausência da equipe do Consórcio Solução em campo no dia 05/11/2025. Não houve resposta da GOINFRA até o momento, por isso a notificação se mantém em aberto desde a emissão inicial.

Notificação: NC-005-1

Emitida em **24/11/2025**, registrada na Nota Técnica nº 28, refere-se à execução de um BSTC d=1,20 na estaca 1081, porém conforme previsto em anteprojeto a solução indica um BTTC d=1,00m. A resposta foi apresentada no Ofício nº 08/2025 em **01/12/2025**, informando que a alteração será contemplada no projeto executivo. A notificação segue em aberto, há 40 dias úteis, até a aprovação do projeto executivo.

Notificação: NC-006-1

Emitida em **26/11/2025**, registrada na Nota Técnica nº 30 do IFAG, trata da execução de um BSCC na estaca 122+10 com aduelas pré-moldadas, em desacordo com o anteprojeto. Em resposta, no dia **04/12/2025**, por meio do Ofício nº 09/2025, a CCL declarou que o projeto executivo trará as informações detalhadas e atualização dos quantitativos e planilhas. Sendo assim, a notificação permanece em aberto, há 38 dias úteis, até a aprovação do projeto executivo.

Notificação: NC-011-1

Emitida em **01/12/2025**, registrada na Nota Técnica nº 31 do IFAG, refere-se à falta de equipamentos de combate a incêndio. Em resposta, no Ofício nº 16/2025, do dia **05/01/2026**, a CCL apresentou um plano com ações corretivas, com registros fotográficos, visando atender a falta de equipamentos de combate a incêndio. No entanto, o sistema de combate a incêndio evidenciado foi avaliado, não só a partir das evidências registradas, mas também por visitas técnicas, e ainda não atende às necessidades da obra. Portanto, o status segue em “Aguardando Evidências”, mantendo a notificação em aberto há 36 dias úteis desde a emissão inicial.

Notificação: NC-014

Emitida em **01/12/2025**, registrada na Nota Técnica nº 31 do IFAG, evidenciou armazenamento inadequado de resíduos e produtos perigosos. Em resposta, no dia **19/12/2025**, por meio do Ofício nº15/2025, a CCL informou que apresentará plano de ação para gestão de resíduos e produtos perigosos em **janeiro de 2026**. A notificação segue em aberto, por 36 dias úteis desde a emissão inicial, até o recebimento do plano de ação.

Notificação: NC-020-1

Emitida em 11/12/2025, registrada na Nota Técnica nº 51 do IFAG, a Notificação nº NC-020.1 trata da constatação de um processo erosivo na Estaca 121, localizada nas proximidades do Ribeirão Pombal, o qual está promovendo o carreamento de sedimentos para o curso d'água, em não conformidade com a Licença Ambiental vigente. Diante do exposto, foi solicitada à empresa executora a adoção imediata de medidas corretivas para contenção do processo erosivo e prevenção do agravamento dos impactos ambientais.

Em resposta, por meio do Ofício nº 15/2025, emitido em 19/12/2025, A CCL informou que implantou e reforçou dispositivos de retenção para conter o processo erosivo, mantendo a área sob monitoramento contínuo, especialmente em função do período chuvoso, a fim de minimizar o carreamento de sedimentos ao curso d'água. Porém, foi constatado, no dia 15/01/2026, em visita técnica à obra pela equipe do CAEP, que o processo erosivo e o carreamento de sedimentos continuam acontecendo, evidenciando as medidas tomadas como não satisfatórias.

Infere-se, portanto, que a notificação permanece em aberto até a comprovação de medidas satisfatórias que contenham o processo erosivo por completo.

Notificação: NC-021-1

A Notificação nº NC-021-11, emitida em 08/01/2025, registrada na Nota Técnica nº06/2026, com prazo estabelecido até 19/01/2026, solicita o encaminhamento completo pela executora dos documentos técnicos (controle topográfico e tecnológico etc.) separados por competência mensal. Até o presente momento, a notificação permanece em aberto e sem resposta.

Notificação: NC-022-1

A Notificação nº NC-022-1, emitida em 12/01/2026 com prazo estabelecido até 19/01/2026, registrada na Nota Técnica nº 15/2026 do IFAG, solicita o encaminhamento completo pelo Consórcio Supervisor Solução dos documentos integrantes do processo de medição, de responsabilidade da supervisora de obras, separados por competência mensal. Até o presente momento, a notificação permanece em aberto e sem resposta.

Notificação: NC-023-1

Emitida em **19/01/2026**, registrada na Nota Técnica nº 20/2026 do IFAG, solicita o cessamento imediato de qualquer prática de queima de resíduos, devendo adotar procedimentos ambientalmente adequados para o manejo, armazenamento e destinação final dos resíduos gerados e a educação ambiental da obra. O prazo de resposta encerra dia **26/01/2026**.

Notificação: NC-024-1

Emitida em 19/01/2026 e registrada na Nota Técnica nº 21/2026 do IFAG, a referida solicitação determina a implantação de locais adequados para o armazenamento de resíduos, devidamente segregados por classe. O prazo de resposta encerra dia **26/01/2026**.

Diante do exposto, o Consórcio Estruturador - CAEP mantém-se à disposição do IFAG para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para o acompanhamento técnico das providências cabíveis, aguardando as devidas manifestações das partes envolvidas para a regularização das notificações ainda pendentes no âmbito do Contrato nº 07/2025.

3 ENCERRAMENTO

O Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A - N° 07, referente à consolidação e à apresentação das atividades desenvolvidas durante o mês de **março/2025**, no âmbito do Contrato N°07/2025 – IFAG X Consórcio CCL/TRAFECOM, apresenta-se constituído de 29 (vinte e nove) páginas e 20 (vinte) anexos.

São Paulo, 09 de abril de 2026.



Engº José Augusto Fracalossi Meister

CAEP – Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos
Produto P 2.4 – Gerenciamento Técnico – Grupo 2

4 ANEXOS

- 1.AT-046.1 - Ata de Reunião - 2026-02-27
- 2.AT-050.1 - Ata de Reunião - 2026-03-05
- 3.AT-054.1 - Ata de Reunião - 2026-03-13
- 4.AT-060.1 - Ata de Reunião - 2026-03-19
- 5.Diário de Obras – março-2026
- 6.FA-007.1 - Ficha acompanhamento ambiental – CCL
- 7.FA-008.1 - Ficha acompanhamento ambiental – CCL
- 8.FA-006.1 - Ficha acompanhamento SST – CCL
- 9.FA-007.1 - Ficha acompanhamento SST – CCL
- 10.PA-024 – Parecer
- 11.PA-027 – Parecer
- 12.PA-029 – Parecer
- 13.PA-030 – Parecer
- 14.PA-034 – Parecer
- 15.RO-022.1 - GO- 178A
- 16.RO-023.1 - GO- 178A
- 17.RO-024.1 - GO- 178A
- 18.RO-025.1 - GO- 178A
- 19.RO-026.1 - GO- 178A
20. Unifilar 178A

CAEP

CONSÓRCIO DE APOIO À
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS

 Dynatest

MANESCO

 **INFRA**
& CAPITAL PROJECTS
BY ALVAREZ & MARSAL



RELATÓRIO CAEP

Grupo 2 - Gestão de Engenharia e Socioambiental
Produto 2.4 – Relatório de Gerenciamento Técnico de
Obra

Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da G0178A
N° 08 – Abril/2026

08 de Maio de 2026

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 EXECUÇÃO DO OBJETO - RODOVIA GO-178A	5
2.1 Avanço Físico-Financeiro	5
2.2 Boletim de Medição	7
2.3 Curva S	7
2.4 Diagrama Unifilar	9
2.5 Indicadores de Desempenho	11
2.6 Checklist Documental	12
2.7 Relatórios de Acompanhamento Semanal de Obras	15
2.8 Gestão Ambiental e SST	15
2.8.1 Gestão de Licenças	15
2.8.2 Condicionantes Ambientais	16
2.9 Gestão de Qualidade e Controle Topográfico	18
2.10 Diários de Obra	18
2.11 Riscos e Interferências	18
2.12 Notificações de Não Conformidade	18
3 ENCERRAMENTO	25
4 ANEXOS	26

1 APRESENTAÇÃO

A seleção da empresa Estruturadora pelo Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG - ocorreu por meio do Instrumento de Convocação nº 01/2025 para empresas ou consórcio estruturador, qualificados junto à SEINFRA, conforme o Chamamento Público para pré-qualificação nº 001/2024 da SEINFRA. Consagrado vencedor, o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos - CAEP – desenvolverá, ao longo do contrato, atividades especializadas em gestão de infraestrutura, divididas conformes os grupos:

O CAEP é formado pelas empresas Dynatest Engenharia LTDA, Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora LTDA., Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA e Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados.

O Consórcio Estruturador apresenta ao IFAG o **Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A - N° 08**, referente ao período de **abril/2025**, em conformidade ao Contrato N° 01/2025-IFAG. O objeto contempla a implantação e pavimentação da rodovia GO-178A com **extensão de 38,80 km**. O Relatório Mensal (RM) é elaborado e entregue mensalmente, de modo que as informações nele registradas estejam alinhadas com os dados de medição.

A GO178A está vinculada por meio do **Contrato N° 08/2025** para execução do objeto pela contratada **CONSÓRCIO CCL/TRAFECON**, formada pelas empresas **CONSTRUTORA CENTRO LESTE e TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, as quais foram selecionadas pelo **Instrumento de Convocação N° 03/2025** publicado pelo IFAG. Sendo firmado a contratação em **R\$ 116.291.785,71** (cento e dezesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). O prazo de execução do objeto (obras e projeto executivo) do contrato é de 21 (vinte e um) meses.

A celebração do contrato de execução ocorreu em 27 de agosto de 2025. Em 12 de setembro de 2025 ocorreu a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato N° 07/2025**, no qual ocorre a supressão de itens, dentre os quais a Licença Ambiental de Única (LAU), a qual teve seus estudos e o protocolo realizado pela GOINFRA junto à SEMAD (Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Os demais itens de supressão estão ligados a supressão dos serviços do projeto ambiental relacionados a LAU. Portanto, a partir da supressão o novo valor do contrato passa a ser de **R\$ 116.104.898,13** (cento e dezesseis milhões, cento e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Item	Informação
Rodovia:	GO-178A – Lote 1
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-306
Extensão:	38,80 km
Objeto:	Implantação e pavimentação
Contratante:	Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG
Contratada:	Construtora Centro Leste S/A (CCL)
Regime:	Contratação Integrada (projeto executivo + execução das obras)
Contrato:	07/2025 – IFAG
Data de Assinatura:	21/08/2025
Valor Inicial:	R\$ 116.291.785,71
Valor Atualizado (1º Aditivo):	R\$ 116.104.898,13
Prazo Global:	21 meses
Ordem de Serviço:	03/2025 – Emitida em 27/08/2025
Empresa Estruturadora:	Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP
Supervisão:	Consórcio Solução
Instrumento Legal de Parceria:	Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA × IFAG

Tabela 1 - Dados Gerais.

2 EXECUÇÃO DO OBJETO - RODOVIA GO-178A

Este relatório mensal de acompanhamento de obras refere-se ao período de **abril de 2026**, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-178A, registrando o progresso físico e documental, o atendimento aos requisitos contratuais e a conformidade com os projetos e normas técnicas aplicáveis. O relatório apresenta informações detalhadas sobre as atividades realizadas, evolução da obra, eventuais pendências e o cumprimento das etapas previstas no cronograma.

Durante o período, foram realizadas reuniões de alinhamento, entre o CAEP e a empresa executora CCL no canteiro de obras da Rodovia GO-178A. Os encontros ocorreram nos dias 27 de março, 01 e 24 de abril, com o propósito de avaliar a qualidade dos serviços executados, acompanhar o avanço da obra, tratar pendências documentais e discutir não conformidades identificadas. As atas correspondentes a cada reunião estarão anexas a este relatório.

Conforme os dispostos nos DESPACHO Nº 518/2026/GOINFRA/OR-FISC-13297 (SEI nº 85895413) e Nº 448/2026/GOINFRA/DPJ-22794 (SEI nº 86193655), a Comissão de Monitoramento da GOINFRA e a Fiscal de Projeto não identificaram óbice à aceitação do Eventograma em relação ao Anteprojeto da GO-178A, validado pelo IFAG e pelo CAEP. O Projeto Executivo encontra-se em desenvolvimento e assim que for aprovado, o Eventograma será atualizado.

2.1 Avanço Físico-Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro (CFF) apresentado na tabela a seguir tem como objetivo acompanhar a execução da Rodovia GO-178A, relacionando o avanço físico das atividades com os desembolsos financeiros correspondentes. A tabela permite identificar a evolução acumulada da obra em termos de percentual concluído e valor investido, possibilitando a comparação entre o planejamento previsto e a execução efetiva. Além disso, fornece subsídios para a análise de eventuais desvios de prazo ou custo, contribuindo para o monitoramento, controle e tomada de decisão durante o acompanhamento do contrato.

Até o momento o cronograma físico-financeiro não pode ser atualizado, tendo em vista que nenhuma medição foi processada.

EXECUÇÃO DO CONTRATO - AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO

Valores a PI

Ref.: fev-25

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS											
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
			setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	janeiro-26	fevereiro-26	março-26	abril-26	maio-26	junho-26	julho-26	agosto-26
DESCRIÇÃO		UNID.												
PREVISTO	PARCIAL	%	1,67%	6,92%	6,22%	16,78%	13,42%	5,29%	5,31%	2,87%	5,17%	6,88%	5,25%	11,46%
		R\$	1.944.701,54	8.033.481,19	7.215.998,61	19.477.157,58	15.580.370,17	6.142.592,50	6.162.365,12	3.329.500,78	5.997.123,55	7.983.132,49	6.097.390,24	13.301.883,42
	ACUMULADO	%	1,67%	8,59%	14,81%	31,58%	45,00%	50,29%	55,60%	58,47%	63,63%	70,51%	75,76%	87,22%
		R\$	1.944.701,54	9.978.182,73	17.194.181,34	36.671.338,92	52.251.709,09	58.394.301,59	64.556.666,71	67.886.167,48	73.883.291,03	81.866.423,52	87.963.813,76	101.265.697,18
EXECUTADO/MEDIDO	PARCIAL	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACUMULADO	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISTO X EXECUTADO	ACUMULADO	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PERÍODO		PERÍODO - MESES/DIAS									
		13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	
		setembro-26	outubro-26	novembro-26	dezembro-26	janeiro-27	fevereiro-27	março-27	abril-27	maio-27	
DESCRIÇÃO		UNID.									
PREVISTO	PARCIAL	%	5,51%	6,89%	0,08%	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,00%
		R\$	6.398.723,01	7.999.721,50	94.572,88	155.489,62	-	-	-	190.693,95	-
	ACUMULADO	%	92,73%	99,62%	99,70%	99,84%	99,84%	99,84%	100,00%	100,00%	
		R\$	107.664.420,18	115.664.141,68	115.758.714,56	115.914.204,18	115.914.204,18	115.914.204,18	116.104.898,13	116.104.898,13	
EXECUTADO/MEDIDO	PARCIAL	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACUMULADO	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISTO X EXECUTADO	ACUMULADO	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	

Tabela 2 - Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 Boletim de Medição

O **Boletim de Medição (BM)** é o documento que consolida os serviços executados no período determinado, permitindo o acompanhamento físico-financeiro do contrato e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

Registra-se que a empresa supervisora, **Consórcio Solução (GOINFRA)**, encaminhou a documentação referente aos controles tecnológicos e levantamentos topográficos até o mês de abril de 2026.

Entretanto, a empresa executora, **Consórcio CCL/TRAFECON**, encaminhou a documentação referente às medições apenas até o mês de janeiro de 2026. Ressalta-se, ainda, que a própria executora solicitou que o processamento das medições ocorra somente após a aprovação do projeto executivo.

Dessa forma, até o presente momento, nenhuma medição foi processada, permanecendo a finalização de todos os Boletins de Medição condicionada à aprovação do projeto executivo.

2.3 Curva S

A **Curva S** ilustra a evolução física e financeira da execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-178A ao longo do período analisado, permitindo a visualização do progresso acumulado da obra em relação ao planejado. O gráfico deve evidenciar as etapas concluídas, o ritmo de execução e eventuais desvios em relação ao cronograma previsto, fornecendo subsídios para acompanhamento e tomada de decisão. Até o momento a curva “S” não pode ser alimentada, tendo em vista que nenhuma medição foi processada.

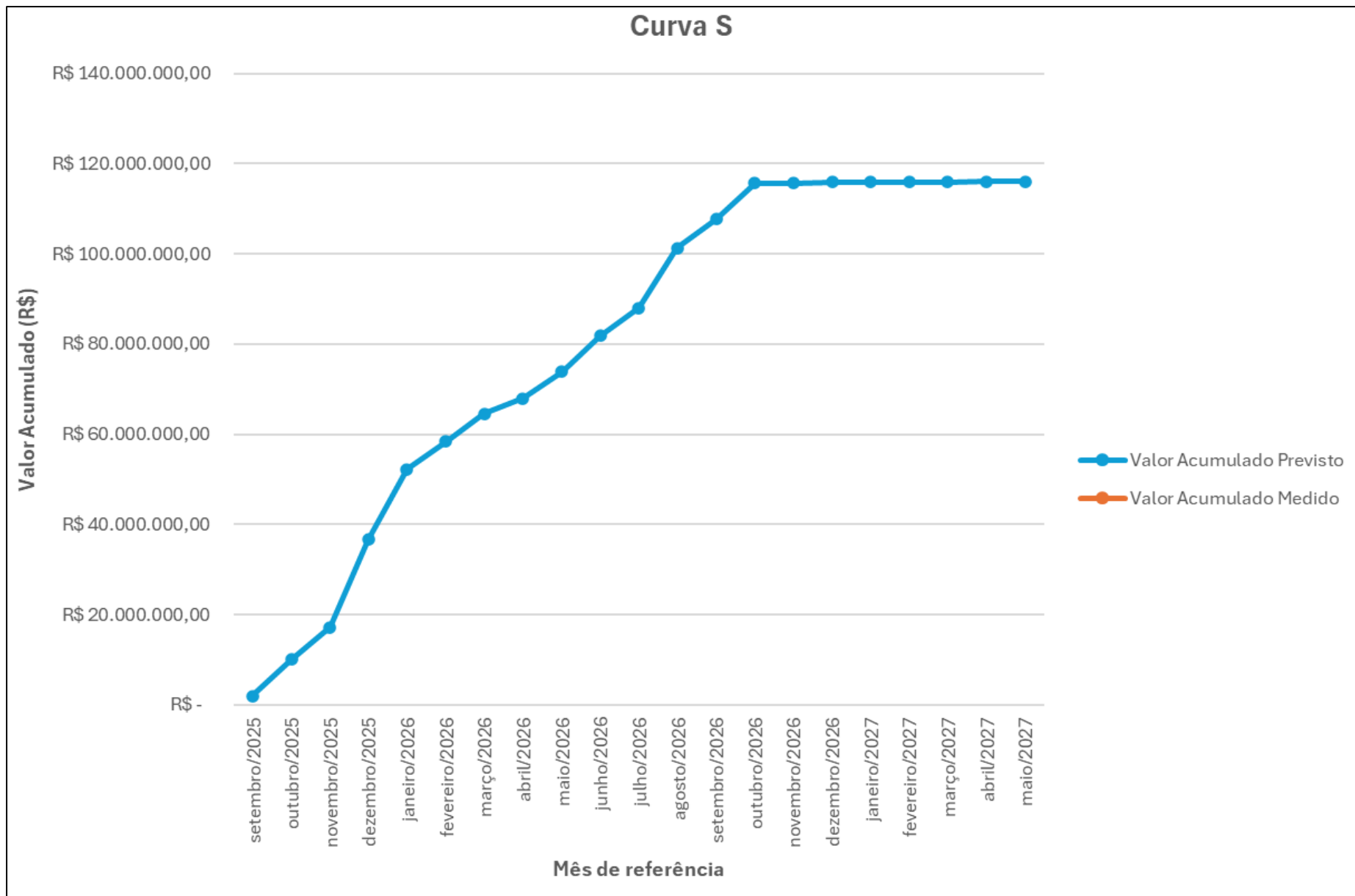


Figura 1 - Curva S.

2.4 Diagrama Unifilar

O **Diagrama Unifilar** apresentado a seguir representa, de forma simplificada, o avanço físico acumulado da execução da Rodovia GO-178A, indicando a progressão das frentes de serviço ao longo do trecho contratual. Esse instrumento permite visualizar, em um traçado linear, os segmentos concluídos, em execução e previstos, servindo como referência para o acompanhamento mensal e para a verificação da conformidade entre o avanço planejado e o efetivamente executado.

A distribuição das atividades do Diagrama Unifilar tem como referência o Anteprojeto, o qual será atualizado após a aprovação do projeto executivo.

Após a emissão das não conformidades NC-025 e NC-026, referentes, respectivamente, à execução de bueiros tubulares com alas sem armação e à execução de cercas em desconformidade com o anteprojeto, houve alteração no diagrama unifilar.

Em decorrência dessa mudança, todos os bueiros tubulares anteriormente considerados concluídos passam a ser classificados como atacados. Da mesma forma, todas as cercas previamente concluídas passam a ser consideradas atacadas.

Por fim, a presença de Obras de Artes Especiais (OAE) indicada no diagrama decorre da existência de uma ponte sobre o rio Claro. Embora o anteprojeto não preveja sua substituição, este não contempla avaliação estrutural da estrutura existente. Assim, aguarda-se o projeto executivo para confirmar a necessidade, ou não, de intervenções na referida OAE.



2.5 Indicadores de Desempenho

Os índices de avanço físico da obra indicam, o quanto das etapas previstas no cronograma já foi executado, permitindo a comparação entre o planejado e o realizado. Esses índices auxiliam no controle dos prazos, na gestão da obra e na transparência das informações.

O cronograma utilizado nesta análise é o apresentado na proposta da construtora, o avanço realizado corresponde à relação entre os serviços concluídos e atacados, até o fechamento deste relatório e os valores desses serviços previstos na proposta contratual.

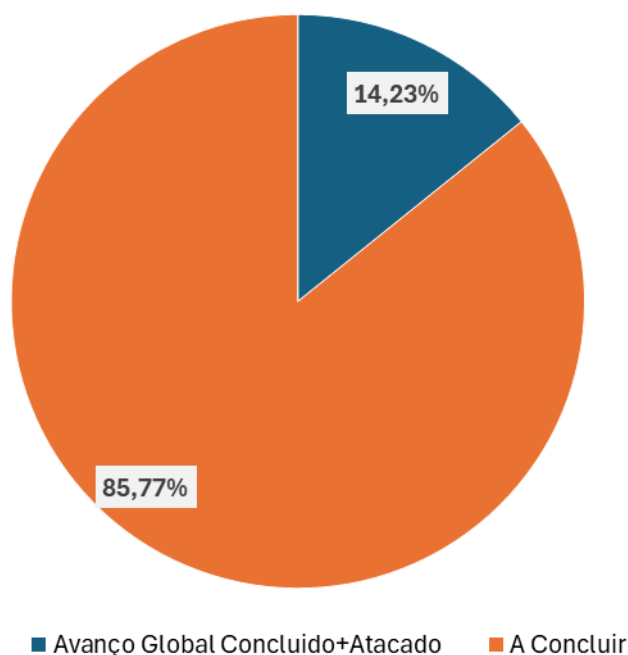


Figura 3 - Gráfico avanço físico da obra.

Com base nessa relação, é calculado o índice avanço físico da obra, onde 14,23% compreendem-se como atacado ou concluído, e 85,77% compreendem-se como não atacado.

Ressalta-se que, até o presente momento, ainda não foram processadas medições de pagamento, o que inviabiliza a apuração do desempenho financeiro da obra com base nos valores efetivamente medidos, bem como a verificação da compatibilidade entre a execução financeira realizada e os valores previstos no cronograma financeiro contratual.

Dessa forma, após o processamento das medições será possível calcular o índice de desempenho financeiro, definido por meio do cálculo:

- $ID_{fin} = \text{Valor executado acumulado} / \text{Valor previsto acumulado};$

Sendo:

- Valor executado acumulado: somatório dos valores efetivamente medidos até o fechamento deste relatório;

- Valor previsto acumulado: somatório dos valores que, conforme o cronograma financeiro contratual, deveriam estar executados até o mesmo período.

Adotando-se o seguinte critério de interpretação:

- $ID_{fin} < 1$: obra em atraso em relação ao planejamento financeiro;
- $ID_{fin} \geq 1$: obra dentro do prazo financeiro.

Destaca-se que, nos períodos subsequentes, após a apuração dos valores financeiros efetivamente executados, será apresentado o ID_{fin} , possibilitando a análise comparativa entre o desempenho financeiro realizado e o planejamento contratual estabelecido.

2.6 Checklist Documental

O **Checklist Documental** tem como finalidade padronizar, organizar e assegurar o envio completo das documentações exigidas contratualmente pelas empresas executoras e/ou supervisoras, conforme as diretrizes estabelecidas pela CAEP e pelo IFAG para realização das medições.

O conjunto de documentos compreende tanto a documentação administrativa quanto a documentação técnica, abrangendo registros relacionados à regularidade fiscal, trabalhista e contratual, bem como os documentos necessários à verificação técnica da obra, como boletins de medição, cronogramas, controles tecnológicos e topográficos e relatórios complementares.

A entrega da documentação deve ocorrer de forma digital, ordenada e devidamente identificada conforme a numeração de ID constante neste checklist, observando os prazos estipulados: até o dia 25 de cada mês para a documentação técnica e junto à nota fiscal (quando autorizada) para a documentação administrativa.

O presente relatório apresenta o modelo do checklist documental que devem ser apresentados pela empresa executora, indicando o status de atendimento e eventuais observações registradas durante a análise. Até o fechamento do presente relatório, não foi recebido a documentação listada no checklist.

Orientação:

- Enviar a documentação de forma digital, ordenada e identificada com a numeração de ID deste checklist
- A documentação técnica deve ser enviada até o dia 25 de cada mês
- A documentação administrativa poderá ser enviada junto com a nota fiscal, assim que autorizada sua emissão pelo IFAG
- Itens destacados em **vermelho**, vinculados ao Eventograma, devem ser enviados antecipadamente, em prazo pelo IFAG, no início do contrato

ID	CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO	STATUS
1	Documentação Administrativa		
1.1	Cadastro CEI (ou CNO após Nov./2018) da Obra	Somente na 1ª Medição	☐
1.2	Apólice de Seguro-Garantia, Carta de Fiança Bancária ou Comprovante de Caução	Confirmar manutenção da garantia de execução (5% do valor contratado) e solicitar cópia do documento.	☐
1.3	Apólice de Seguro-Garantia com Cláusula de retomada (se o contrato exigir)	Confirmar manutenção da garantia de execução (30% do valor contratado) e solicitar cópia do documento.	☐
1.4	Comprovante de quitação da(s) parcela(s) da Garantia Contratual	Todas as parcelas vencidas	☐
1.5	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mensal	☐
1.6	Programa de Integridade (Compliance) e Termo de Adoção de Práticas de Conformidade com Legislação do período da medição	Mensal	☐
1.7	Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil e Análogo à Escravidão	Mensal	☐
1.8	ART de Execução (Distintas para Obras e Projetos. Inclusive dos itens acrescidos até o último T.A.)	Na 1ª Medição e quando houver alteração de profissional e/ou T.A. de adequação	☐
1.9	Nota Fiscal Observação: quando houver substituição de NF, será necessário a NF substituída acompanhada de uma "Declaração de Substituição" do Contador justificando a necessidade dessa substituição. Em casos de contratos com convênios, os valores de PI e PR devem ser emitidas em NF separadas!	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.10	Declaração Contábil (data de emissão posterior à data da Nota Fiscal)	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.11	Guia de recolhimento de ISS Quitada (constar N° da Nota fiscal /individualizada por município, exceto Goiânia)	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.12	Guia GPS Quitada (ou DARF/DCTFWeb após 2018, com referência do CNO/CEI da Obra) do período da medição	Mensal	☐
1.13	Guia FGTS/GFIP Quitada do período da medição	Mensal	☐
1.14	Relatórios SEFIP/GFIP (com referência do CNO/CEI da obra) do período da medição	Mensal	☐
1.15	Relatórios de Folha de Pagamento (com referência do Objeto ou CNO/CEI da obra) do período da medição	Mensal	☐
1.16	Certidão Dívida Ativa da União (Débitos Federais e Contribuições Previdenciárias do INSS)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.17	Certidão de Regularidade do FGTS	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.18	Certidão Município Sede da Empresa	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.19	Certidão Município Serviço em Goiás (obrigatório todos os municípios que houveram serviços)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.20	Certidão Estadual de Goiás	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.21	Certidão Estadual Sede da Empresa	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.22	Certidão Débitos Trabalhistas	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.23	Outras Certidões (se aplicável)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.24	Alvará de Construção	Na 1ª Medição, quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
1.25	Programas de Medicina e Segurança do Trabalho - PGR, PCMSO, LTCAT (se aplicável) (com referência do Objeto ou CNO/CEI da obra) Declaração de Cumprimento da Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho	Na 1ª Medição, quando perder a validade e após um ano de sua emissão	☐
1.26	CIPA (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
1.27	Relatório de compra de materiais controlados (com especificações técnicas), de máquinas e equipamentos usados no empreendimento	Mensal	☐
1.28	Matriz de comunicação definida e distribuída	Definir, para cada tipo de documentação relevante ao controle da qualidade do empreendimento, quem e por qual meio será realizada a troca de informação entre cada área. Apresentação trimestral.	☐
2	Documentação Técnica - Boletim de Medição		
2.1	Boletim de Medição com Memória de Cálculo	Mensal	☐
2.2	Plano de Trabalho/Ataque de Obra (Seguindo as diretrizes do eventograma)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.3	Cronograma de Execução do Projeto Executivo (Aderente ao Plano de Trabalho/Ataque de Obra)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.4	Cronograma Físico Financeiro Executado Assinado (devendo constar ser apresentado o avanço do Projeto Executivo e de Obra, apenas valores a PI acumulado, até esta Medição)	Mensal	☐
2.5	Eventograma com Memória de Cálculo	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐

Orientação:

- Enviar a documentação de forma digital, ordenada e identificada com a numeração de ID deste checklist
- A documentação técnica deve ser enviada até o dia 25 de cada mês
- A documentação administrativa poderá ser enviada junto com a nota fiscal, assim que autorizada sua emissão pelo IFAG
- Itens destacados em **vermelho**, vinculados ao Eventograma, devem ser enviados antecipadamente, em prazo pelo IFAG, no início do contrato

2.6	Plano de Garantia de Qualidade (obra e de projeto)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.7	Plano de Controle Tecnológico	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.8	Controle Topográfico contendo: Controle do plano cotado, Seções transversais e Marcos referenciais, arquivo da primitiva.	Mensal, apresentar em arquivo editável e .PDF	☐
2.9	Mapa Esquemático de Localização dos materiais, botas-foras de entulhos e materiais inservíveis constantes da medição.	Mensal, apresentar em arquivo editável e .PDF sempre que houver no mês de referência.	☐
2.10	Controle Tecnológico inclusive PVEGQ (resumo e ensaios laboratoriais)	Mensal	☐
2.11	Checklist de ensaios e serviços executados no período.	Mensal	☐
2.12	Relatório Fotográfico que registre a materialização dos eventos (datado e georreferenciado)	Mensal	☐
2.13	Projeto de Mistura e Projeto de Mosaico	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou atualização do Projeto Executivo	☐
2.14	Diagrama Linear	Mensal. Deverá contemplar o status de execução/andamento da obra, demonstrando o estaqueamento total do trecho, contemplando as macro-etapas (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM e SERVIÇOS COMPLEMENTARES) e o detalhamento dos serviços finalizados, iniciados, não iniciados ou não previstos de cada um destes grupos.	☐
2.15	Relatório de Eventual Desvio de Cronograma com justificativas dos atrasos e Plano de Ação de Contingência (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
2.16	Relatório de Controle Ambiental - RCA	Trimestral	☐
2.17	Comproverantes de cumprimento de condicionantes das licenças	Mensal	☐
2.18	Relatório das Áreas de Desapropriação Afetadas (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
2.19	Relatório de comprovação do cumprimento de não conformidades (se aplicável, encaminhamento de Plano de ação)	Quando identificado a necessidade	☐
2.20	Organograma operacional da obra atualizado	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.21	Planejamento de Mão de Obra e de Equipamentos/Máquinas (Histograma)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
3 Documentação Técnica - Obrigações Contratuais			
3.1	Certidão Ambiental, Licença Ambiental, Dispensa (ou equivalente)	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.2	Licenças Ambientais Complementares e Outorgas de uso da água	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.3	Planos de gerenciamento de resíduos conforme normas aplicáveis (PGRS)	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.4	Comprovante de destinação adequada de resíduos	Conferir e solicitar documentação (MTRs - Manifesto de Transporte de Resíduos, notas fiscais de descarte, etc.).	☐
3.5	Certificados de calibração dos equipamentos de laboratório	Mensal	☐
3.6	Certificado de qualidade de materiais	Mensal	☐
3.7	Diário de Obra conforme padrão IT-004.1 (Se físico, enviar cópia digitalizada)	Mensal	☐
3.8	Preenchimento do Livro de Ordem (a critério do IFAG)	Mensal	☐
3.9	Autorização prévia de subcontratações (Se houver)	Quando identificado a necessidade	☐
3.10	Relatório de mapeamento no caso de descobertas de novas áreas sensíveis (como por exemplo sítios arqueológicos) (Se houver)	Quando identificado a necessidade	☐

Figura 4 - Checklist da documentação.

2.7 Relatórios de Acompanhamento Semanal de Obras

O **Relatório de Acompanhamento Semanal de Obras (RO)** tem por objetivo apresentar o panorama atualizado da execução contratual, permitindo o monitoramento contínuo do andamento físico dos serviços e o registro das principais ocorrências observadas em campo.

O **RO** deve contemplar o avanço unifilar, o relatório fotográfico e o diário de obras, os quais demonstram, de forma consolidada, a evolução dos trabalhos executados no período.

O avanço unifilar consiste na representação linear do trecho em execução, indicando os segmentos já concluídos, em andamento e aqueles ainda não iniciados. Essa representação permite uma visualização simplificada e objetiva do progresso físico da obra, facilitando a análise comparativa entre as metas planejadas e os resultados alcançados.

As **Notificações de Não Conformidade (NC)** são encaminhadas ao IFAG assim que identificadas e formalizadas. Entretanto, para fins de controle e transparência, são também reapresentadas semanalmente em conjunto com o RO, permitindo uma visão integrada do desempenho e das medidas corretivas adotadas.

Os relatórios mencionados encontram-se anexos a este documento, compondo o conjunto de informações utilizadas para análise e acompanhamento da execução da obra.

A seguir, a tabela apresenta de forma resumida os relatórios registrados no período, com seus respectivos intervalos.

Documento	Descrição	Período
RO-026.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	21/03/2026 - 27/03/2026
RO-027.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	28/03/2026 - 03/04/2026
RO-028.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	04/04/2026 - 10/04/2026
RO-029.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	11/04/2026 - 17/04/2026
RO-030.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	18/04/2026 - 24/04/2026
RO-031.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	25/04/2026 - 01/05/2026

Tabela 3 - Relatórios semanais de acompanhamento de obra no período.

2.8 Gestão Ambiental e SST

2.8.1 Gestão de Licenças

Este relatório mensal apresenta o panorama atualizado da regularidade ambiental do empreendimento, com foco no controle de prazos e validade dos atos autorizativos vigentes. O monitoramento sistemático das licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos é uma atividade estratégica

para assegurar conformidade legal, mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade das atividades perante os órgãos ambientais competentes.

No período de referência, o empreendimento possui 8 atos autorizativos ambientais válidos, onde 3 tem status de atendimento “No prazo”, e 5 registros aguardando liberação. O seguinte painel permite rastreabilidade, atualização contínua e visualização gerencial simplificada da gestão ambiental.

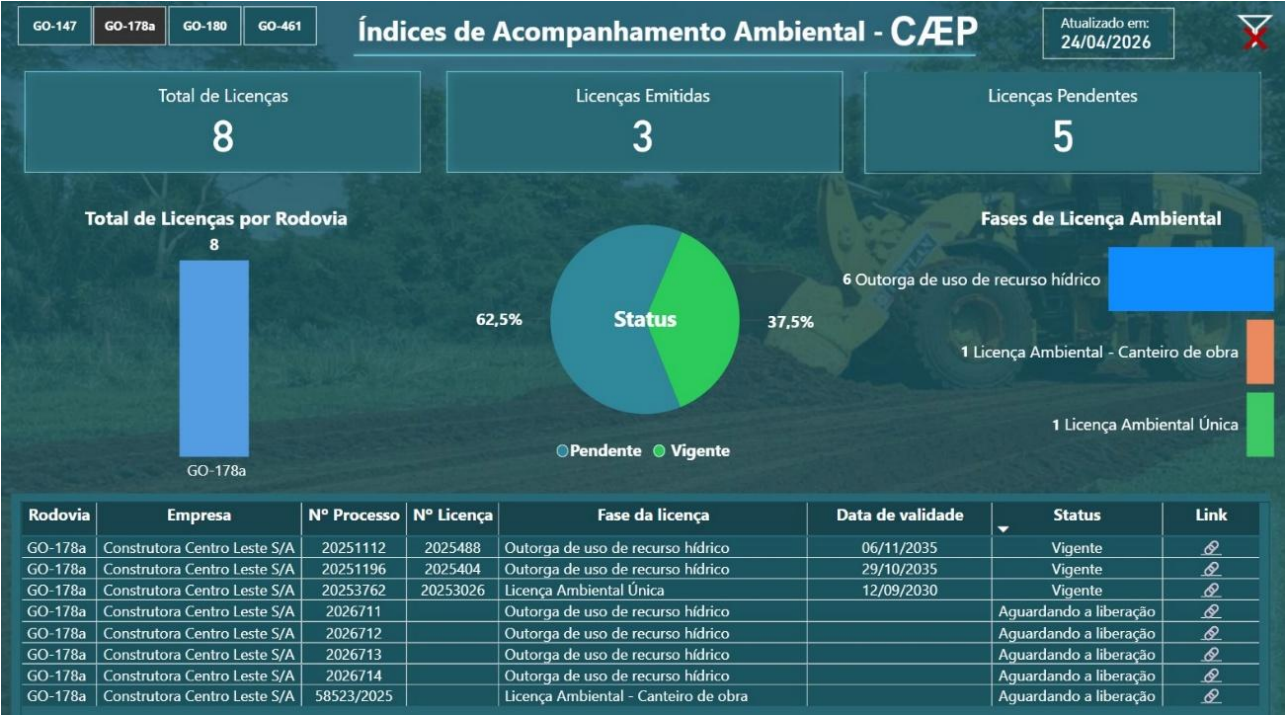


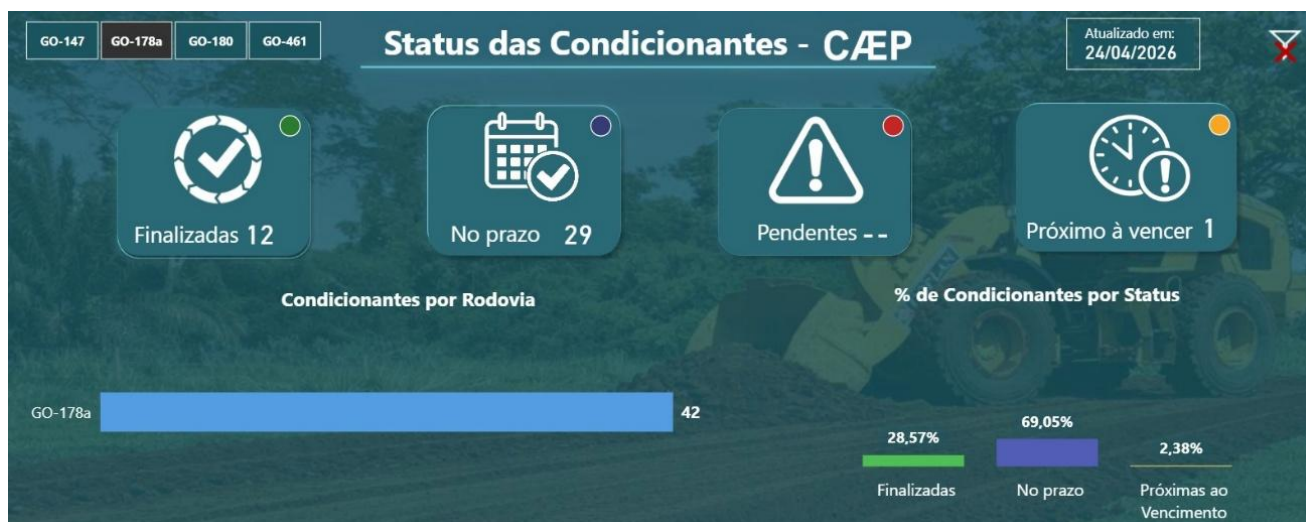
Figura 5 - Gestão das licenças ambientais.

2.8.2 Condicionantes Ambientais

O presente relatório mensal também tem por finalidade demonstrar o atendimento às exigências e condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental Única nº 20253026, emitida pelo órgão ambiental competente, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no processo administrativo nº 20253762. As condicionantes ambientais são compromissos assumidos pela empresa executora para garantir a conformidade e sustentabilidade ambiental do projeto.

A fim de apresentar e analisar os relatórios de atendimento às condicionantes ambientais, bem como as justificativas técnicas encaminhadas pela empresa CCL foram geradas os PA-038.1, PA-039.1 e PA-040.1 que estão em anexo a este relatório.

Encontra-se implementado o sistema de gestão ambiental por meio de Dashboard em Power BI, destinado ao acompanhamento dos Índices de Desempenho Ambiental das obras de pavimentação da rodovia GO-178A. O painel destaca as condicionantes que possuem entregas com prazos definidos, garantindo o cumprimento integral das exigências estabelecidas no processo de licenciamento ambiental. É possível observar que até o momento existe apenas uma condicionante que está próxima ao vencimento.



Rodovia	Nº Licença	Condicionante	Descrição/Informação complementar	Data da entrega	Prazo de Vencimento
GO-178a	20253026	128	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLANTADAS PARA EVITAR E OU MITIGAR O ATROPELAMENTO DE FAUNA CONSIDERANDO MINIMAMENTE: 1. A QUANTIDADE DE ANIMAIS ATROPELADOS EM Nº ABSOLUTOS E TAXA DE ATROPELAMENTO (Nº DE ANIMAIS/KM/DIA); 2. A OCORRÊNCIA DE HOTSPOTS DE ATROPELAMENTO. CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE HOTSPOTS DE ATROPELAMENTO, IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD NOVAS MEDIDAS PARA EVITAR E OU MITIGAR SEUS IMPACTOS. 3. A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS (TAXA DE USO = QUANTIDADE DE ANIMAIS/PASSA FAUNA/DIA). CONSTATADA SUA INEFICÁCIA, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS. 4. A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES. CONSTATADA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES, DAS MEDIDAS IMPLANTADAS REALIZÁ-LAS IMEDIATAMENTE CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD. PRAZO: DUAS VEZES POR ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA. UMA CAMPANHA NO PERÍODO DE SECA (MAIO A OUTUBRO) E UMA CAMPANHA NO PERÍODO CHUVOSO (NOVEMBRO A ABRIL).	15/05/26	22 dias

Figura 6 - Gestão das condicionantes.

A atualização do Dashboard será realizada semanalmente e poderá ser acompanhada por meio do QR-Code disponibilizado a seguir:



Figura 7 - QR Code de acompanhamento do Dashboard Ambiental.

2.9 Gestão de Qualidade e Controle Topográfico

No que se refere ao controle tecnológico da obra, observa-se que, durante o período analisado, não foram encaminhados os ensaios laboratoriais nem o controle topográfico, pela empresa executora, inviabilizando a verificação por parte desta estruturadora. Já a supervisora encaminhou a documentação referente ao mês de abril.

2.10 Diários de Obra

O Diário de Obras passou por uma atualização em seu formato de registro. Até o dia 20 de abril de 2026, os registros eram realizados de forma física, por meio de anotações em papel. A partir de 21 de abril de 2026, passou a ser adotado o formato digital, com os lançamentos feitos diretamente no sistema. Em razão dessa transição, o Diário de Obras em formato digital ainda não está disponível a entre os dias 21/04 e 25/04/2026. Os registros acumulados serão apresentados no próximo relatório. O Diário de Obras Físico encontra-se anexo a este relatório.

2.11 Riscos e Interferências

No período não foram identificadas interferências no trecho GO-178A. No que se refere às desapropriações, destaca-se que, até o presente momento, ainda não houve a aprovação do projeto executivo, nem mesmo das Declarações de Utilidade Pública (DUPs), razão pela qual o processo de desapropriação junto à GOINFRA ainda não teve prosseguimento.

2.12 Notificações de Não Conformidade

Com o objetivo de manter o controle e o acompanhamento contínuo da execução contratual, o presente relatório apresenta as **notificações de não conformidade (NC)** emitidas, fechadas e em acompanhamento durante o mês de **abril/2026**. Essas notificações têm como finalidade registrar formalmente as ocorrências que divergem das exigências estabelecidas em contrato, projetos, especificações técnicas, legislações ambientais, prazos acordados ou outras diretrizes válidas para a execução do objeto.

A emissão das notificações visa corrigir eventuais falhas e prevenir sua reincidência, contribuindo para a melhoria dos processos e para o cumprimento integral das obrigações contratuais pelas empresas executoras. As notificações geradas são encaminhadas diretamente ao IFAG.

No período do presente relatório as obras da GO-178A foi aberta uma não conformidade (NC) pela CAEP, NC-026-1, aberta em 23/04/2026, onde relata que a construtora está executando a fixação dos mourões em desacordo com o Anteprojeto, além de estar implantando as estacas de suporte com espaçamento médio de 3,60 a 4,00 m e sendo utilizados 5 fios de arame farpado.

No período, foram encerradas dez notificações de não conformidades, sendo:

- NI-003, sobre os pontos de abastecimento sem contenção adequada e sem sinalização/equipamentos de segurança e armazenamento irregular de óleos e combustíveis;
- NC-003-1, sobre a utilização de manilhas fora do padrão no BTTC Est. 819 – corpo desnivelado e bolsa quebrada;
- RIT-004-2025, sobre pontos erosivos e patologias em taludes/pavimento recém executado;
- NC-005-1, sobre a execução de BSTC Ø1,20 sem projeto de drenagem atualizado aprovado;
- NC-012-1, sobre a ausência de equipamentos de combate a incêndio no canteiro com presença de inflamáveis;
- NC-014-1, sobre o armazenamento inadequado de resíduos e produtos perigosos no canteiro;
- NC-020-1, sobre o processo erosivo no Ribeirão Pombal;
- NC-021-1, sobre a ausência de documentação completa de medição (controle topográfico e tecnológico);
- NC-023-1, sobre a queima de resíduos a céu aberto em desacordo com condicionantes ambientais;
- NC-024-1, sobre a disposição irregular de resíduos no canteiro.

Os gráficos a seguir apresentam a consolidação das notificações emitidas durante o acompanhamento da execução da Rodovia GO-178A até o período de fechamento do presente relatório, com o status “em aberto” ou “Aguardando evidência” e classificados por tipologia de notificação.

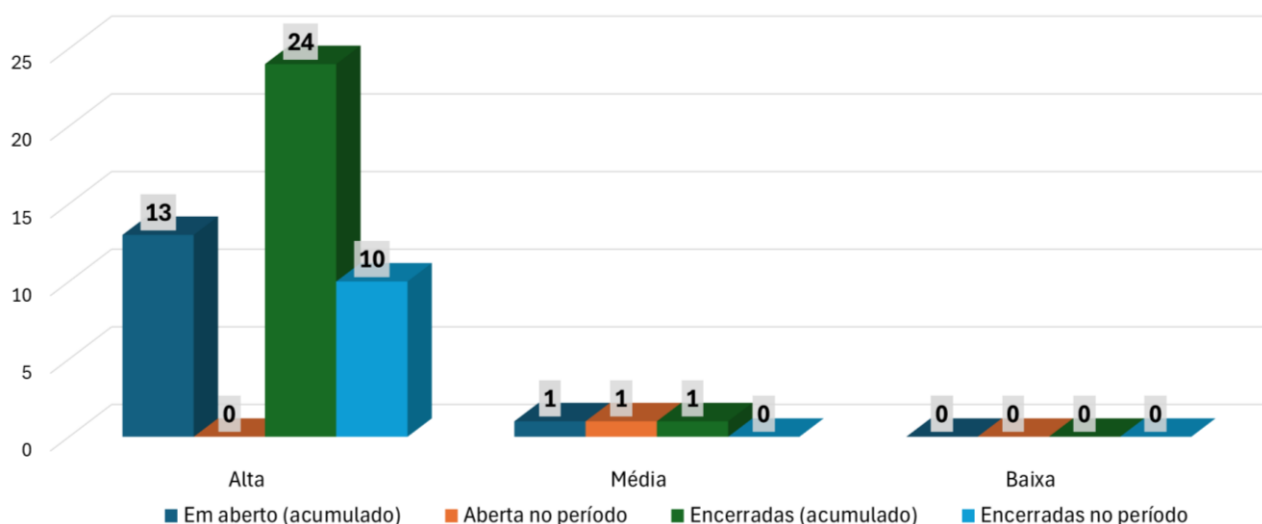


Figura 8 - Classificação das não conformidades conforme o status.

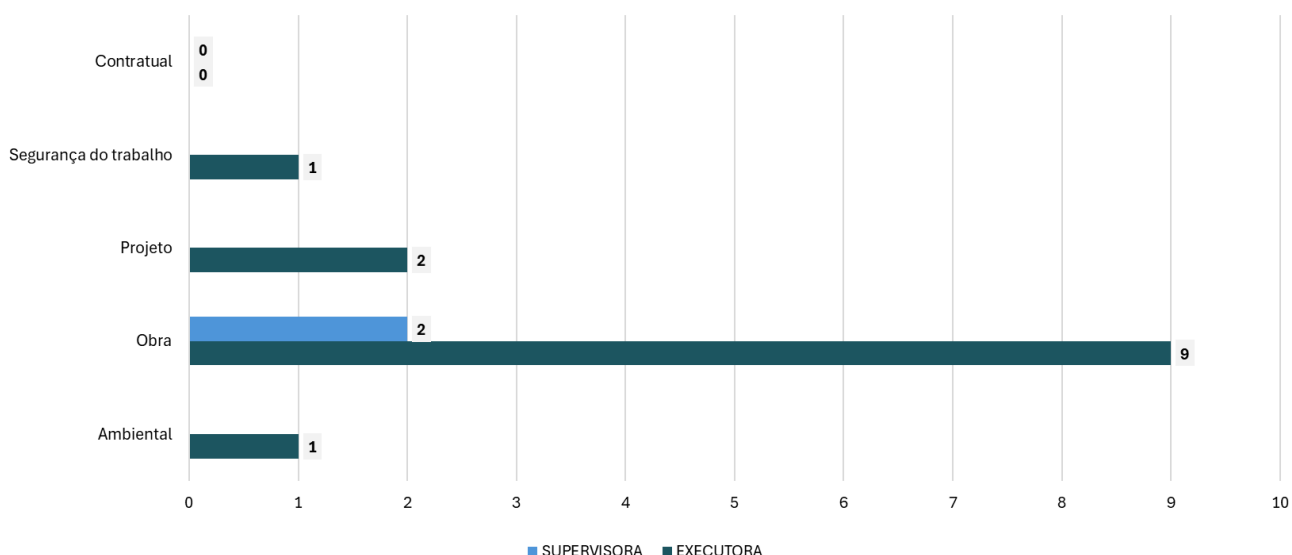


Figura 9 - Classificação das não conformidades (em aberto) conforme a natureza e empresa.

As notificações de não conformidades em aberto evidenciam desvios identificados nos processos, produtos ou serviços, os quais ainda se encontram em fase de análise, tratativa ou resolução. Essas ocorrências demandam atenção prioritária, uma vez que podem impactar a qualidade, a conformidade normativa e a eficiência operacional. A seguir, serão descritas as notificações que até o período deste relatório não foram encerradas.

Supervisora:

Notificação: NC-001-1

Emitida em 30/10/2025, registrada na Nota Técnica nº 19, refere-se à ausência da equipe supervisora durante ensaios de densidade in situ. Não houve resposta da GOINFRA até o momento.

Notificação: NC-004

Emitida em 06/11/2025, registrada na Nota Técnica nº 21, aborda a ausência da equipe do Consórcio Solução em campo no dia 05/11/2025. Não houve resposta da GOINFRA até o momento, por isso a notificação se mantém em aberto desde a emissão inicial.

Executora:

Ambiental:

Notificação: NI-002

Emitida em 26/09/2025, registrada na Solicitação de Esclarecimento nº 1 do IFAG, refere-se a irregularidades ambientais, incluindo:

- 1) Ausência de licença/autorização ambiental do canteiro de obras válida e cópia disponível no canteiro;
- 2) Inexistência de sistema de coleta e tratamento de efluentes sanitários;
- 3) Inexistência de sistema de drenagem com caixa separadora de óleo e graxas (SAO);
- 4) Ausência de kit de emergência ambiental;
- 5) Não implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 6) Armazenamento inadequado de resíduos perigosos;
- 7) Falta de comprovação da fonte de abastecimento de água e da outorga para o poço existente.

Os itens 2 a 7 foram sanados, por meio de evidências fotográficas, atendimento das condicionantes e visitas técnicas. Porém o item 1 segue em aberto, aguardando a licença ambiental do canteiro de obras válida e cópia disponível no canteiro.

Segurança do trabalho:

Notificação: NC-011-1

Emitida em 01/12/2025, registrada na Nota Técnica nº 31 do IFAG, refere-se à falta de equipamentos de combate a incêndio. Em resposta, no Ofício nº 16/2025, do dia 05/01/2026, a CCL apresentou um plano com ações corretivas, com registros fotográficos, visando atender a falta de equipamentos de combate a incêndio. No entanto, o sistema de combate a incêndio evidenciado foi avaliado, não só a partir das evidências registradas, mas também por visitas técnicas, e ainda não atende às necessidades da obra. Portanto, o status segue em “Aguardando Evidências”.

Projeto:

Notificação: NC-02 e NI-008

Emitidas em 17/09/2025 pela GOINFRA e em 26/09/2025 pelo CAEP, registradas na Nota Técnica nº 6 do IFAG, tratam da concretagem do BDTC da estaca 220. Em resposta, a Construtora Centro Leste (CCL) afirmou que “o concreto empregado segue exatamente o previsto no orçamento base do contrato”.

A Nota Técnica nº 6/2025, emitida em 06/10/2025, foi encaminhada à GOINFRA para ciência e manifestação técnica, considerando que o anteprojeto foi elaborado e aprovado pela própria Agência. A situação permanece em análise, aguardando parecer técnico da GOINFRA.

A NC-02/NI-008 permanece pendente de parecer técnico da GOINFRA quanto à diretriz aplicável (hierarquia entre anteprojeto/orçamento/especificações) para definição do parâmetro de resistência do concreto e encaminhamento definitivo.

Notificações: NI-010 / NC-002

A NI-010, emitida em 26/09/2025 e registrada na Notificação nº 001/2025 do IFAG, apontou avarias em insumos no BTTC da estaca 819. O prazo de resposta era 03/10/2025, mas a manifestação ocorreu apenas em 30/10/2025, na qual a CCL se posicionou informando que o setor de engenharia e controle tecnológico identificou tais componentes afetados e substituiu-os imediatamente. No entanto, não houve a formalização de evidências fotográficas dessa substituição, mantendo o status em "Aguardando Evidências".

Posteriormente, a NC-002, emitida em 04/11/2025, constatou que as manilhas citadas estavam mobilizadas e sendo utilizadas nas linhas de tubo.

Em resposta, no Ofício nº 06/2025 de 14/11/2025, a CCL propôs o envelopamento da semi-seção para restabelecer a integridade estrutural e regularizar o encaixe entre os tubos, porém as notificações seguem em aberto, aguardando a aprovação do projeto executivo.

Obra:

Notificação: NC-001-1

Emitida em 30/10/2025, registrada na Nota Técnica nº 18, trata da instalação de mourões reaproveitados nas cercas da faixa de domínio.

A empresa informou que o projeto executivo apresentará as informações detalhadas, identificará os trechos de realocação e atualizará quantitativos e planilhas. Por isso, a notificação permanece em aberto até aprovação do projeto executivo.

Notificação: NC-006-1

Emitida em 26/11/2025, registrada na Nota Técnica nº 30 do IFAG, trata da execução de um BSCC na estaca 122+10 com aduelas pré-moldadas, em desacordo com o anteprojeto. Em resposta, no dia 04/12/2025, por meio do Ofício nº 09/2025, a CCL declarou que o projeto executivo trará as informações detalhadas e atualização dos quantitativos e planilhas. Sendo assim, a notificação permanece em aberto até a aprovação do projeto executivo.

Notificação: RIT-009-2026-1

Emitida em 19/02/2026 pela GOINFRA, durante as inspeções de campo realizadas pela supervisora, constatou-se diversos segmentos apresentando umidade excessiva do sub-leito ao longo do trecho de 38,80 km da rodovia GO-178. Até o momento, a notificação segue em aberto, sem resposta.

Notificação: RIT-008-2026-1

Emitida em 19/02/2026 pela GOINFRA, durante as inspeções de campo realizadas pela supervisora, constatou-se pontos erosivos e escoamento de material ao longo do trecho de 38,80 km da rodovia GO-178 (LD 555, LE 555, LE 558, LE 562, LD 562, LD 592, LD 594, LD 597, LE 597, LD 601, LE 605, LE 607, LD 607). Até o momento, a notificação segue em aberto, sem resposta.

Notificação: NC-025-1

Emitida em 13/03/2026, registrada na Nota Técnica nº 66/2026 do IFAG, constatou-se que, na execução das Obras de Arte Correntes (OAC's) da rodovia GO-178A, que as alas dos bueiros tubulares foram executadas em desacordo com o anteprojeto.

O anteprojeto, conforme indicado nas Folhas BT-01 a BT-25 do Volume 2, previa a execução das alas em concreto armado. Entretanto, verificou-se que foram utilizadas alas em concreto simples nos seguintes elementos:

- Bueiros previstos no anteprojeto:
- BDTC Ø 1,0m – Estaca 220+0
- BTTC Ø 1,0m – Estaca 819+0
- BDTC Ø 1,2m – Estaca 950+17
- Bueiros não previstos no anteprojeto:
- BSTC Ø 1,0m – Estaca 365+19
- BTTC Ø 1,0m – Estaca 607+18
- BSTC Ø 1,2m – Estaca 1081+0 (originalmente projetado como BTTC Ø 1,0m na Estaca 1070+0)

Esse último, configura não conformidade em relação ao anteprojeto tanto pela substituição de concreto armado por concreto simples quanto pela locação e tipo de bueiro.

Ressalta-se que no Termo de Referência, que fundamentou a contratação da execução desse empreendimento, e na Declaração de Negociação da Proposta Técnica, presente no Contrato nº 07/2025 entre o IFAG e a Construtora CCL, tem-se como compromisso da contratada: "Compromete-se atender aos parâmetros técnicos e de desempenho, mantendo-os iguais ou superiores aos do anteprojeto, na elaboração do projeto executivo e na execução das obras".

A resposta da CCL, enviada em 01/04/2026, está em análise e a notificação segue em "Aguardando evidências".

Notificação: NC-026-1

Emitida em 23/04/2026, constatou-se em campo que a construtora está executando a fixação dos mourões em desacordo com o Anteprojeto, além de estar implantando as estacas de suporte com espaçamento médio de 3,60 a 4,00 m e sendo utilizados cinco fios de arame farpado. Ressalta-se que, de acordo com o Anteprojeto, a distância entre mourões esticadores deve ser de 50 m, o espaçamento entre as estacas de suporte deve ser de 2,50 m e deve possuir quatro fios de arame farpado.

Aguardando resposta da executora.

3 ENCERRAMENTO

O Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A - N° 08, referente à consolidação e à apresentação das atividades desenvolvidas durante o mês de **abril/2025**, no âmbito do Contrato N°07/2025 – IFAG X Consórcio CCL/TRAFECON, apresenta-se constituído de 26 (vinte e seis) páginas e 14 (quatorze) anexos.

São Paulo, 08 de maio de 2026.



Engº José Augusto Fracalossi Meister
CAEP – Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos
Produto P 2.4 – Gerenciamento Técnico – Grupo 2

4 ANEXOS

1. AT-076.1 - Ata de Reunião - 2026-03-27
2. AT-078.1 - Ata de Reunião - 2026-04-01
3. AT-096.1 - Ata de Reunião - 2026-04-24
4. PA-038 – Parecer
5. PA-039 – Parecer
6. PA-040 – Parecer
7. RO-026.1 - GO- 178A
8. RO-027.1 - GO- 178A
9. RO-028.1 - GO- 178A
10. RO-029.1 - GO- 178A
11. RO-030.1 - GO- 178A
12. RO-031.1 - GO- 178A
13. Unifilar GO-178A
14. Diário de Obras 26-03 a 20-04

CAEP

CONSÓRCIO DE APOIO À
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS

 Dynatest

MANESCO



RELATÓRIO CAEP

Grupo 2 - Gestão de Engenharia e Socioambiental

Produto 2.4 – Relatório de Gerenciamento Técnico de
Obra

Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da G0178A
Nº 09 – Maio/2026

09 de Junho de 2026

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 EXECUÇÃO DO OBJETO - RODOVIA GO-178A	5
2.1 Avanço Físico-Financeiro	5
2.2 Boletim de Medição	7
2.3 Curva S	7
2.4 Diagrama Unifilar	9
2.5 Relatório Fotográfico	11
2.6 Indicadores de Desempenho	12
2.7 Checklist Documental	13
2.8 Relatórios de Acompanhamento Semanal de Obras	16
2.9 Gestão Ambiental e SST	16
2.9.1 Gestão de Licenças	16
2.9.2 Condicionantes Ambientais	17
2.9.3 Acompanhamento Ambiental e Segurança do Trabalho	18
2.10 Gestão de Qualidade e Controle Topográfico	21
2.11 Diários de Obra	21
2.12 Riscos e Interferências	21
2.13 Notificações de Não Conformidade	21
3 ENCERRAMENTO	28
4 ANEXOS	29

1 APRESENTAÇÃO

A seleção da empresa Estruturadora pelo Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG - ocorreu por meio do Instrumento de Convocação nº 01/2025 para empresas ou consórcio estruturador, qualificados junto à SEINFRA, conforme o Chamamento Público para pré-qualificação nº 001/2024 da SEINFRA. Consagrado vencedor, o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos - CAEP – desenvolverá, ao longo do contrato, atividades especializadas em gestão de infraestrutura, divididas conformes os grupos:

O CAEP é formado pelas empresas Dynatest Engenharia LTDA, Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora LTDA., Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA e Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados.

O Consórcio Estruturador apresenta ao IFAG o **Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A - N° 09**, referente ao período de **maio/2025**, em conformidade ao Contrato N° 01/2025-IFAG. O objeto contempla a implantação e pavimentação da rodovia GO-178A com **extensão de 38,80 km**. O Relatório Mensal (RM) é elaborado e entregue mensalmente, de modo que as informações nele registradas estejam alinhadas com os dados de medição.

A GO178A está vinculada por meio do **Contrato N° 08/2025** para execução do objeto pela contratada **CONSÓRCIO CCL/TRAFECON**, formada pelas empresas **CONSTRUTORA CENTRO LESTE e TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, as quais foram selecionadas pelo **Instrumento de Convocação N° 03/2025** publicado pelo IFAG. Sendo firmado a contratação em **R\$ 116.291.785,71** (cento e dezesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). O prazo de execução do objeto (obras e projeto executivo) do contrato é de 21 (vinte e um) meses.

A celebração do contrato de execução ocorreu em 27 de agosto de 2025. Em 12 de setembro de 2025 ocorreu a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato N° 07/2025**, no qual ocorre a supressão de itens, dentre os quais a Licença Ambiental de Única (LAU), a qual teve seus estudos e o protocolo realizado pela GOINFRA junto à SEMAD (Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Os demais itens de supressão estão ligados a supressão dos serviços do projeto ambiental relacionados a LAU. Portanto, a partir da supressão o novo valor do contrato passa a ser de **R\$ 116.104.898,13** (cento e dezesseis milhões, cento e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Item	Informação
Rodovia:	GO-178A – Lote 1
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-306
Extensão:	38,80 km
Objeto:	Implantação e pavimentação
Contratante:	Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG
Contratada:	Construtora Centro Leste S/A (CCL)
Regime:	Contratação Integrada (projeto executivo + execução das obras)
Contrato:	07/2025 – IFAG
Data de Assinatura:	21/08/2025
Valor Inicial:	R\$ 116.291.785,71
Valor Atualizado (1º Aditivo):	R\$ 116.104.898,13
Prazo Global:	21 meses
Ordem de Serviço:	03/2025 – Emitida em 27/08/2025
Empresa Estruturadora:	Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP
Supervisão:	Consórcio Solução
Instrumento Legal de Parceria:	Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA × IFAG

Tabela 1 - Dados Gerais.

2 EXECUÇÃO DO OBJETO - RODOVIA GO-178A

Este relatório mensal de acompanhamento de obras refere-se ao período de **maio de 2026**, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-178A, registrando o progresso físico e documental, o atendimento aos requisitos contratuais e a conformidade com os projetos e normas técnicas aplicáveis. O relatório apresenta informações detalhadas sobre as atividades realizadas, evolução da obra, eventuais pendências e o cumprimento das etapas previstas no cronograma.

Durante o período, foram realizadas reuniões de alinhamento, entre o CAEP e a empresa executora CCL no canteiro de obras da Rodovia GO-178A. Os encontros ocorreram nos dias 07 e 21 de maio, com o propósito de avaliar a qualidade dos serviços executados, acompanhar o avanço da obra, tratar pendências documentais e discutir não conformidades identificadas. As atas correspondentes a cada reunião estarão anexas a este relatório.

Conforme os dispostos nos DESPACHO Nº 518/2026/GOINFRA/OR-FISC-13297 (SEI nº 85895413) e Nº 448/2026/GOINFRA/DPJ-22794 (SEI nº 86193655), a Comissão de Monitoramento da GOINFRA e a Fiscal de Projeto não identificaram óbice à aceitação do Eventograma em relação ao Anteprojeto da GO-178A, validado pelo IFAG e pelo CAEP. O Projeto Executivo encontra-se em desenvolvimento e assim que for aprovado, o Eventograma será atualizado.

2.1 Avanço Físico-Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro (CFF) apresentado na tabela a seguir tem como objetivo acompanhar a execução da Rodovia GO-178A, relacionando o avanço físico das atividades com os desembolsos financeiros correspondentes. A tabela permite identificar a evolução acumulada da obra em termos de percentual concluído e valor investido, possibilitando a comparação entre o planejamento previsto e a execução efetiva. Além disso, fornece subsídios para a análise de eventuais desvios de prazo ou custo, contribuindo para o monitoramento, controle e tomada de decisão durante o acompanhamento do contrato.

Até o momento o cronograma físico-financeiro não pode ser atualizado, tendo em vista que nenhuma medição foi processada.

EXECUÇÃO DO CONTRATO - AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO

Valores a PI

Ref.: fev-25

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS											
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
			setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	janeiro-26	fevereiro-26	março-26	abril-26	maio-26	junho-26	julho-26	agosto-26
DESCRIÇÃO		UNID.												
PREVISTO	PARCIAL	%	1,67%	6,92%	6,22%	16,78%	13,42%	5,29%	5,31%	2,87%	5,17%	6,88%	5,25%	11,46%
		R\$	1.944.701,54	8.033.481,19	7.215.998,61	19.477.157,58	15.580.370,17	6.142.592,50	6.162.365,12	3.329.500,78	5.997.123,55	7.983.132,49	6.097.390,24	13.301.883,42
	ACUMULADO	%	1,67%	8,59%	14,81%	31,58%	45,00%	50,29%	55,60%	58,47%	63,63%	70,51%	75,76%	87,22%
		R\$	1.944.701,54	9.978.182,73	17.194.181,34	36.671.338,92	52.251.709,09	58.394.301,59	64.556.666,71	67.886.167,48	73.883.291,03	81.866.423,52	87.963.813,76	101.265.697,18
EXECUTADO/MEDIDO	PARCIAL	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACUMULADO	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISTO X EXECUTADO	ACUMULADO	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS								
			13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º
			setembro-26	outubro-26	novembro-26	dezembro-26	janeiro-27	fevereiro-27	março-27	abril-27	maio-27
DESCRIÇÃO		UNID.									
PREVISTO	PARCIAL	%	5,51%	6,89%	0,08%	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,00%
		R\$	6.398.723,01	7.999.721,50	94.572,88	155.489,62	-	-	-	190.693,95	-
	ACUMULADO	%	92,73%	99,62%	99,70%	99,84%	99,84%	99,84%	99,84%	100,00%	100,00%
		R\$	107.664.420,18	115.664.141,68	115.758.714,56	115.914.204,18	115.914.204,18	115.914.204,18	115.914.204,18	116.104.898,13	116.104.898,13
EXECUTADO/MEDIDO	PARCIAL	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACUMULADO	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISTO X EXECUTADO	ACUMULADO	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Tabela 2 - Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 Boletim de Medição

O **Boletim de Medição (BM)** é o documento que consolida os serviços executados no período determinado, permitindo o acompanhamento físico-financeiro do contrato e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

Registra-se que a empresa supervisora, **Consórcio Solução (GOINFRA)**, encaminhou a documentação referente aos controles tecnológicos e levantamentos topográficos até o mês de abril de 2026.

Entretanto, a empresa executora, **Consórcio CCL/TRAFECON**, encaminhou a documentação referente às medições apenas até o mês de janeiro de 2026. Ressalta-se, ainda, que a própria executora solicitou que o processamento das medições ocorra somente após a aprovação do projeto executivo.

Dessa forma, até o presente momento, nenhuma medição foi processada, permanecendo a finalização de todos os Boletins de Medição condicionada à aprovação do projeto executivo.

2.3 Curva S

A **Curva S** ilustra a evolução física e financeira da execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-178A ao longo do período analisado, permitindo a visualização do progresso acumulado da obra em relação ao planejado. O gráfico deve evidenciar as etapas concluídas, o ritmo de execução e eventuais desvios em relação ao cronograma previsto, fornecendo subsídios para acompanhamento e tomada de decisão. Até o momento a curva “S” não pode ser alimentada, tendo em vista que nenhuma medição foi processada.

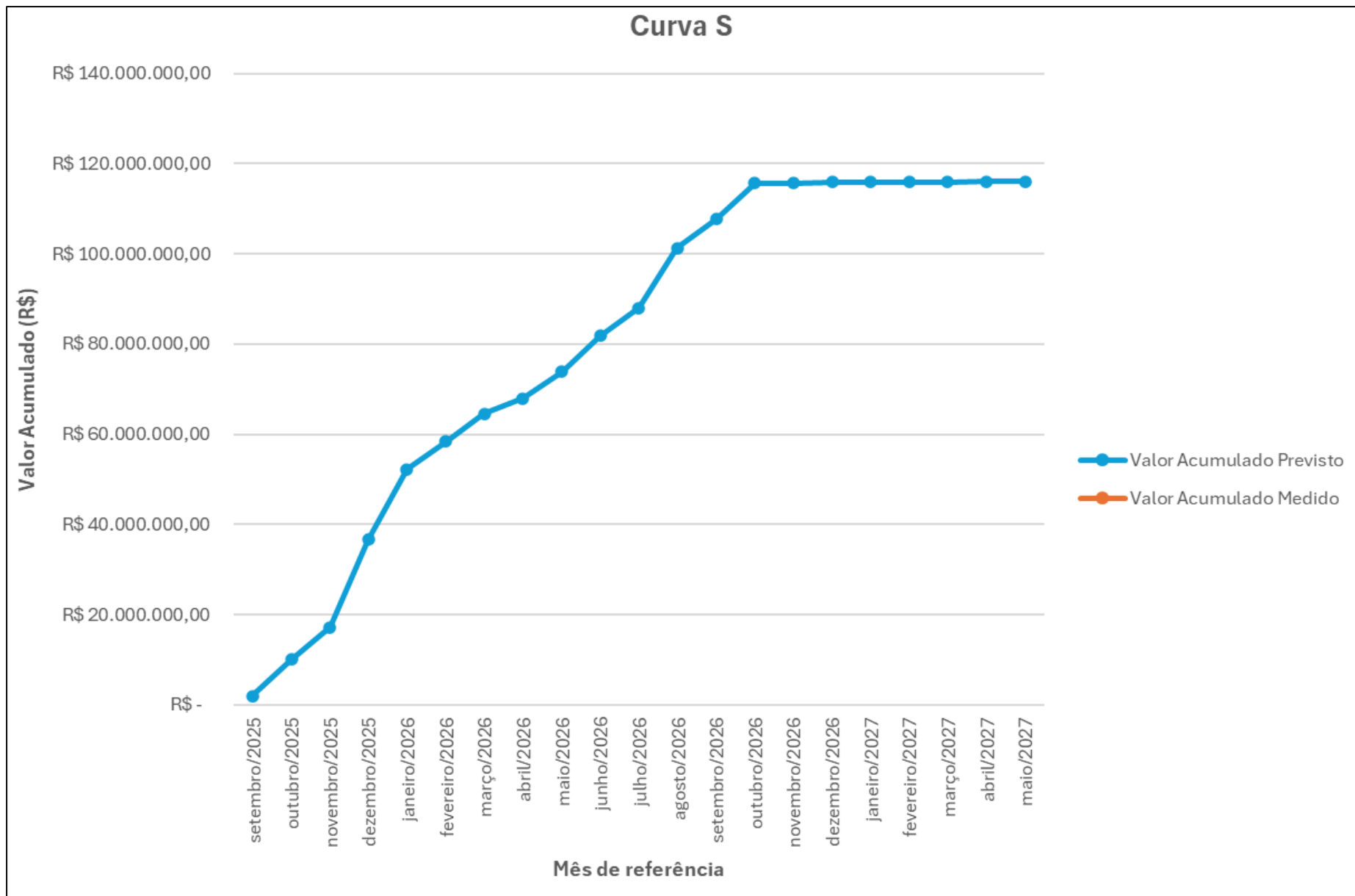


Figura 1 - Curva S.

2.4 Diagrama Unifilar

O **Diagrama Unifilar** apresentado a seguir representa, de forma simplificada, o avanço físico acumulado da execução da Rodovia GO-178A, indicando a progressão das frentes de serviço ao longo do trecho contratual. Esse instrumento permite visualizar, em um traçado linear, os segmentos concluídos, em execução e previstos, servindo como referência para o acompanhamento mensal e para a verificação da conformidade entre o avanço planejado e o efetivamente executado.

A distribuição das atividades do Diagrama Unifilar tem como referência o Anteprojeto, o qual será atualizado após a aprovação do projeto executivo.

Após a emissão da não conformidades NC-025, referente à execução de bueiros tubulares com alas sem armação, houve alteração no diagrama unifilar. Em decorrência dessa mudança, todos os bueiros tubulares com alas armadas anteriormente considerados concluídos passam a ser classificados como atacados.

Por fim, a presença de Obras de Artes Especiais (OAE) indicada no diagrama decorre da existência de uma ponte sobre o rio Claro. Embora o anteprojeto não preveja sua substituição, este não contempla avaliação estrutural da estrutura existente. Assim, aguarda-se o projeto executivo para confirmar a necessidade, ou não, de intervenções na referida OAE.



2.5 Relatório Fotográfico

Relatório Fotográfico			
Rodovia: GO-178A		Trecho: ENTR. BR-364 - ENTR. GO-306	
CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 30/04/2026 22K 447478 7978901 Est.810 a 815 LD Limpeza #GO178_A Número do índice: 1 		CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 01/05/2026 22K 446887 7970562 GO-178 - A Jataí-Go Construtora CCL Est. 1216+00 Escavação do BTTC Número do índice:30 	
Local: Longitude UTM = 447478 Latitude UTM = 7978901		Local: Longitude UTM = 446887 Latitude UTM = 7970562	
Estaca: 810 a 815		Estaca: 1246	
Foto 01		Foto 02	
Descrição: Execução de supressão vegetal		Descrição: Execução de OAC	
CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 04/05/2026 22K 444576 7962876 BSCC Est.1650+00 Escavação da passagem de fauna #GO 178_A Número de índice: 3 		CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 06/05/2026 22K 448005 7979442 Jataí Est. 747 a 774 Execução de limpeza LD 1E #GO 178_A Número de índice: 1 	
Local: Longitude UTM = 444576 Latitude UTM = 7962876		Local: Longitude UTM = 448005 Latitude UTM = 7979442	
Estaca: 1650		Estaca: 747 a 774	
Foto 03		Foto 04	
Descrição: Execução de OAC		Descrição: Execução de limpeza	
CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 08/05/2026 22K 445148 7961020 Jataí BSTC Est. 1755+00 berço concretado #GO 178_A Número de índice: 37 		CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 11/05/2026 22K 446457 7968295 Jataí BTTC Est. 1362+6 concretagem do berço #GO 178_A Número de índice: 7 	
Local: Longitude UTM = 445148 Latitude UTM = 7961020		Local: Longitude UTM = 446457 Latitude UTM = 7968295	
Estaca: 1755		Estaca: 1362+6	
Foto 05		Foto 06	
Descrição: Execução de OAC		Descrição: Execução de OAC	
CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 15/05/2026 22K 446304 7959621 Jataí BSTC 0+10 Est.1845 montagem das formas do berço #GO 180 Número de índice: 8 		CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 19/05/2026 22K 449697 7985358 Jataí Est.440 a 444 LE execução de limpeza #GO 178_A Número de índice: 10 	
Local: Longitude UTM = 446304 Latitude UTM = 7959621		Local: Longitude UTM = 449697 Latitude UTM = 7985358	
Estaca: 1845		Estaca: 440 a 444	
Foto 07		Foto 08	
Descrição: Execução de OAC		Descrição: Execução de limpeza	
CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 23/05/2026 22K 447631 7979049 GO-178 - A Jataí-Go Construtora CCL Est 800+00 a 880+00 LE Limpeza em execução Número do índice:8 		CAEP CONSORCIO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS 25/05/2026 22K 446913 7970560 GO-178 - A Jataí-Go Construtora CCL Est 1245+00 Armazenagem das pilas Número do índice: 71 	
Local: Longitude UTM = 447631 Latitude UTM = 7979049		Local: Longitude UTM = 446913 Latitude UTM = 7970560	
Estaca: 800 a 880		Estaca: 1245	
Foto 09		Foto 10	
Descrição: Execução de limpeza		Descrição: Execução de OAC	

2.6 Indicadores de Desempenho

Os índices de avanço físico da obra indicam, o quanto das etapas previstas no cronograma já foi executado, permitindo a comparação entre o planejado e o realizado. Esses índices auxiliam no controle dos prazos, na gestão da obra e na transparência das informações.

O cronograma utilizado nesta análise é o apresentado na proposta da construtora, o avanço realizado corresponde à relação entre os serviços concluídos e atacados, até o fechamento deste relatório e os valores desses serviços previstos na proposta contratual.

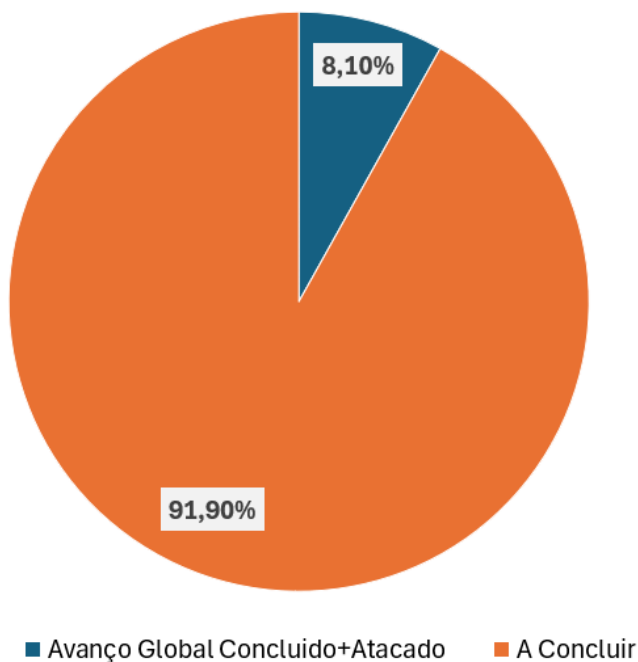


Figura 3 - Gráfico avanço físico da obra.

Com base nessa relação, é calculado o índice avanço físico da obra, onde 8,10% compreendem-se como atacado ou concluído, e 91,90% compreendem-se como não atacado.

Ressalta-se que, até o presente momento, ainda não foram processadas medições de pagamento, o que inviabiliza a apuração do desempenho financeiro da obra com base nos valores efetivamente medidos, bem como a verificação da compatibilidade entre a execução financeira realizada e os valores previstos no cronograma financeiro contratual.

Dessa forma, após o processamento das medições será possível calcular o índice de desempenho financeiro, definido por meio do cálculo:

- $ID_{fin} = \text{Valor executado acumulado} / \text{Valor previsto acumulado}$;

Sendo:

- Valor executado acumulado: somatório dos valores efetivamente medidos até o fechamento deste relatório;
- Valor previsto acumulado: somatório dos valores que, conforme o cronograma financeiro contratual, deveriam estar executados até o mesmo período.

Adotando-se o seguinte critério de interpretação:

- $ID_{fin} < 1$: obra em atraso em relação ao planejamento financeiro;
- $ID_{fin} \geq 1$: obra dentro do prazo financeiro.

Destaca-se que, nos períodos subsequentes, após a apuração dos valores financeiros efetivamente executados, será apresentado o ID_{fin} , possibilitando a análise comparativa entre o desempenho financeiro realizado e o planejamento contratual estabelecido.

2.7 Checklist Documental

O **Checklist Documental** tem como finalidade padronizar, organizar e assegurar o envio completo das documentações exigidas contratualmente pelas empresas executoras e/ou supervisoras, conforme as diretrizes estabelecidas pela CAEP e pelo IFAG para realização das medições.

O conjunto de documentos compreende tanto a documentação administrativa quanto a documentação técnica, abrangendo registros relacionados à regularidade fiscal, trabalhista e contratual, bem como os documentos necessários à verificação técnica da obra, como boletins de medição, cronogramas, controles tecnológicos e topográficos e relatórios complementares.

A entrega da documentação deve ocorrer de forma digital, ordenada e devidamente identificada conforme a numeração de ID constante neste checklist, observando os prazos estipulados: até o dia 25 de cada mês para a documentação técnica e junto à nota fiscal (quando autorizada) para a documentação administrativa.

O presente relatório apresenta o modelo do checklist documental que devem ser apresentados pela empresa executora, indicando o status de atendimento e eventuais observações registradas durante a análise. Até o fechamento do presente relatório, não foi recebido a documentação listada no checklist.

Orientação:

- Enviar a documentação de forma digital, ordenada e identificada com a numeração de ID deste checklist
- A documentação técnica deve ser enviada até o dia 25 de cada mês
- A documentação administrativa poderá ser enviada junto com a nota fiscal, assim que autorizada sua emissão pelo IFAG
- Itens destacados em **vermelho**, vinculados ao Eventograma, devem ser enviados antecipadamente, em prazo pelo IFAG, no início do contrato

ID	CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO	STATUS
1	Documentação Administrativa		
1.1	Cadastro CEI (ou CNO após Nov./2018) da Obra	Somente na 1ª Medição	☐
1.2	Apólice de Seguro-Garantia, Carta de Fiança Bancária ou Comprovante de Caução	Confirmar manutenção da garantia de execução (5% do valor contratado) e solicitar cópia do documento.	☐
1.3	Apólice de Seguro-Garantia com Cláusula de retomada (se o contrato exigir)	Confirmar manutenção da garantia de execução (30% do valor contratado) e solicitar cópia do documento.	☐
1.4	Comprovante de quitação da(s) parcela(s) da Garantia Contratual	Todas as parcelas vencidas	☐
1.5	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mensal	☐
1.6	Programa de Integridade (Compliance) e Termo de Adoção de Práticas de Conformidade com Legislação do período da medição	Mensal	☐
1.7	Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil e Análogo à Escravidão	Mensal	☐
1.8	ART de Execução (Distintas para Obras e Projetos. Inclusive dos itens acrescidos até o último T.A.)	Na 1ª Medição e quando houver alteração de profissional e/ou T.A. de adequação	☐
1.9	Nota Fiscal Observação: quando houver substituição de NF, será necessário a NF substituída acompanhada de uma "Declaração de Substituição" do Contador justificando a necessidade dessa substituição. Em casos de contratos com convênios, os valores de PI e PR devem ser emitidas em NF separadas!	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.10	Declaração Contábil (data de emissão posterior à data da Nota Fiscal)	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.11	Guia de recolhimento de ISS Quitada (constar N° da Nota fiscal /individualizada por município, exceto Goiânia)	Mensal, após a aprovação do Boletim de Medição pelo contratante	☐
1.12	Guia GPS Quitada (ou DARF/DCTFWeb após 2018, com referência do CNO/CEI da Obra) do período da medição	Mensal	☐
1.13	Guia FGTS/GFIP Quitada do período da medição	Mensal	☐
1.14	Relatórios SEFIP/GFIP (com referência do CNO/CEI da obra) do período da medição	Mensal	☐
1.15	Relatórios de Folha de Pagamento (com referência do Objeto ou CNO/CEI da obra) do período da medição	Mensal	☐
1.16	Certidão Dívida Ativa da União (Débitos Federais e Contribuições Previdenciárias do INSS)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.17	Certidão de Regularidade do FGTS	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.18	Certidão Município Sede da Empresa	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.19	Certidão Município Serviço em Goiás (obrigatório todos os municípios que houveram serviços)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.20	Certidão Estadual de Goiás	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.21	Certidão Estadual Sede da Empresa	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.22	Certidão Débitos Trabalhistas	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.23	Outras Certidões (se aplicável)	Mensal, com validade mais prolongada possível	☐
1.24	Alvará de Construção	Na 1ª Medição, quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
1.25	Programas de Medicina e Segurança do Trabalho - PGR, PCMSO, LTCAT (se aplicável) (com referência do Objeto ou CNO/CEI da obra) Declaração de Cumprimento da Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho	Na 1ª Medição, quando perder a validade e após um ano de sua emissão	☐
1.26	CIPA (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
1.27	Relatório de compra de materiais controlados (com especificações técnicas), de máquinas e equipamentos usados no empreendimento	Mensal	☐
1.28	Matriz de comunicação definida e distribuída	Definir, para cada tipo de documentação relevante ao controle da qualidade do empreendimento, quem e por qual meio será realizada a troca de informação entre cada área. Apresentação trimestral.	☐
2	Documentação Técnica - Boletim de Medição		
2.1	Boletim de Medição com Memória de Cálculo	Mensal	☐
2.2	Plano de Trabalho/Ataque de Obra (Seguindo as diretrizes do eventograma)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.3	Cronograma de Execução do Projeto Executivo (Aderente ao Plano de Trabalho/Ataque de Obra)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.4	Cronograma Físico Financeiro Executado Assinado (devendo constar ser apresentado o avanço do Projeto Executivo e de Obra, apenas valores a PI acumulado, até esta Medição)	Mensal	☐
2.5	Eventograma com Memória de Cálculo	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐

Orientação:

- Enviar a documentação de forma digital, ordenada e identificada com a numeração de ID deste checklist
- A documentação técnica deve ser enviada até o dia 25 de cada mês
- A documentação administrativa poderá ser enviada junto com a nota fiscal, assim que autorizada sua emissão pelo IFAG
- Itens destacados em **vermelho**, vinculados ao Eventograma, devem ser enviados antecipadamente, em prazo pelo IFAG, no início do contrato

2.6	Plano de Garantia de Qualidade (obra e de projeto)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.7	Plano de Controle Tecnológico	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.8	Controle Topográfico contendo: Controle do plano cotado, Seções transversais e Marcos referenciais, arquivo da primitiva.	Mensal, apresentar em arquivo editável e .PDF	☐
2.9	Mapa Esquemático de Localização dos materiais, botas-foras de entulhos e materiais inservíveis constantes da medição.	Mensal, apresentar em arquivo editável e .PDF sempre que houver no mês de referência.	☐
2.10	Controle Tecnológico inclusive PVEGQ (resumo e ensaios laboratoriais)	Mensal	☐
2.11	Checklist de ensaios e serviços executados no período.	Mensal	☐
2.12	Relatório Fotográfico que registre a materialização dos eventos (datado e georreferenciado)	Mensal	☐
2.13	Projeto de Mistura e Projeto de Mosaico	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou atualização do Projeto Executivo	☐
2.14	Diagrama Linear	Mensal. Deverá contemplar o status de execução/andamento da obra, demonstrando o estaqueamento total do trecho, contemplando as macro-etapas (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM e SERVIÇOS COMPLEMENTARES) e o detalhamento dos serviços finalizados, iniciados, não iniciados ou não previstos de cada um destes grupos.	☐
2.15	Relatório de Eventual Desvio de Cronograma com justificativas dos atrasos e Plano de Ação de Contingência (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
2.16	Relatório de Controle Ambiental - RCA	Trimestral	☐
2.17	Comproverantes de cumprimento de condicionantes das licenças	Mensal	☐
2.18	Relatório das Áreas de Desapropriação Afetadas (se aplicável)	Quando identificado a necessidade	☐
2.19	Relatório de comprovação do cumprimento de não conformidades (se aplicável, encaminhamento de Plano de ação)	Quando identificado a necessidade	☐
2.20	Organograma operacional da obra atualizado	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
2.21	Planejamento de Mão de Obra e de Equipamentos/Máquinas (Histograma)	Na 1ª Medição e quando houver alteração e/ou T.A. de adequação	☐
3 Documentação Técnica - Obrigações Contratuais			
3.1	Certidão Ambiental, Licença Ambiental, Dispensa (ou equivalente)	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.2	Licenças Ambientais Complementares e Outorgas de uso da água	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.3	Planos de gerenciamento de resíduos conforme normas aplicáveis (PGRS)	Na 1ª Medição, quando houver alteração, T.A. de adequação e/ou quando perder a validade	☐
3.4	Comprovante de destinação adequada de resíduos	Conferir e solicitar documentação (MTRs - Manifesto de Transporte de Resíduos, notas fiscais de descarte, etc.).	☐
3.5	Certificados de calibração dos equipamentos de laboratório	Mensal	☐
3.6	Certificado de qualidade de materiais	Mensal	☐
3.7	Diário de Obra conforme padrão IT-004.1 (Se físico, enviar cópia digitalizada)	Mensal	☐
3.8	Preenchimento do Livro de Ordem (a critério do IFAG)	Mensal	☐
3.9	Autorização prévia de subcontratações (Se houver)	Quando identificado a necessidade	☐
3.10	Relatório de mapeamento no caso de descobertas de novas áreas sensíveis (como por exemplo sítios arqueológicos) (Se houver)	Quando identificado a necessidade	☐

Figura 4 - Checklist da documentação.

2.8 Relatórios de Acompanhamento Semanal de Obras

O **Relatório de Acompanhamento Semanal de Obras (RO)** tem por objetivo apresentar o panorama atualizado da execução contratual, permitindo o monitoramento contínuo do andamento físico dos serviços e o registro das principais ocorrências observadas em campo.

O **RO** deve contemplar o avanço unifilar, o relatório fotográfico e o diário de obras, os quais demonstram, de forma consolidada, a evolução dos trabalhos executados no período.

O avanço unifilar consiste na representação linear do trecho em execução, indicando os segmentos já concluídos, em andamento e aqueles ainda não iniciados. Essa representação permite uma visualização simplificada e objetiva do progresso físico da obra, facilitando a análise comparativa entre as metas planejadas e os resultados alcançados.

As **Notificações de Não Conformidade (NC)** são encaminhadas ao IFAG assim que identificadas e formalizadas. Entretanto, para fins de controle e transparência, são também reapresentadas semanalmente em conjunto com o RO, permitindo uma visão integrada do desempenho e das medidas corretivas adotadas.

Os relatórios mencionados encontram-se anexos a este documento, compondo o conjunto de informações utilizadas para análise e acompanhamento da execução da obra.

A seguir, a tabela apresenta de forma resumida os relatórios registrados no período, com seus respectivos intervalos.

Documento	Descrição	Período
RO-031.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	25/04/2026 - 01/05/2026
RO-032.2	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	02/05/2026 - 08/05/2026
RO-033.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	09/05/2026 - 15/05/2026
RO-034.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	16/05/2026 - 22/05/2026
RO-035.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras	23/05/2026 - 29/05/2026

Tabela 3 - Relatórios semanais de acompanhamento de obra no período.

2.9 Gestão Ambiental e SST

2.9.1 Gestão de Licenças

Este relatório mensal apresenta o panorama atualizado da regularidade ambiental do empreendimento, com foco no controle de prazos e validade dos atos autorizativos vigentes. O monitoramento sistemático das licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos é uma atividade estratégica para assegurar conformidade legal, mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade das atividades perante os órgãos ambientais competentes.

No período de referência, o empreendimento possui 8 atos autorizativos ambientais válidos, onde 7 tem status de atendimento “No prazo”, e 1 registros aguardando liberação. O seguinte painel permite rastreabilidade, atualização contínua e visualização gerencial simplificada da gestão ambiental.

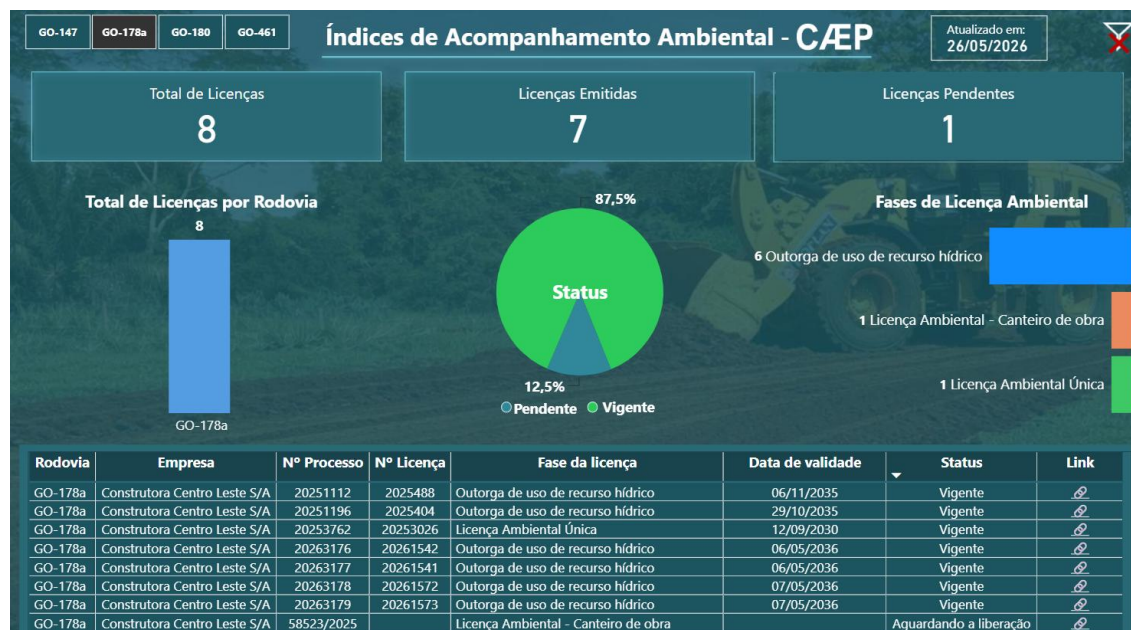


Figura 5 - Dashboard de Acompanhamento de Licenças Ambientais

2.9.2 Condicionantes Ambientais

O presente relatório mensal também tem por finalidade demonstrar o atendimento às exigências e condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental Única nº 20253026, emitida pelo órgão ambiental competente, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no processo administrativo nº 20253762. As condicionantes ambientais são compromissos assumidos pela empresa executora para garantir a conformidade e sustentabilidade ambiental do projeto.

A fim de apresentar e analisar os relatórios de atendimento às condicionantes ambientais, bem como as justificativas técnicas encaminhadas pela empresa CCL foram geradas os PA-051.1, PA-073.1, PA-090.1, PA-097.1 e PA-0100.1 que estão em anexo a este relatório.

Encontra-se implementado o sistema de gestão ambiental por meio de Dashboard em Power BI, destinado ao acompanhamento dos Índices de Desempenho Ambiental das obras de pavimentação da rodovia GO-178A. O painel destaca as condicionantes que possuem entregas com prazos definidos, garantindo o cumprimento integral das exigências estabelecidas no processo de licenciamento ambiental. É possível observar que até o momento existe apenas uma condicionante que está próxima ao vencimento.

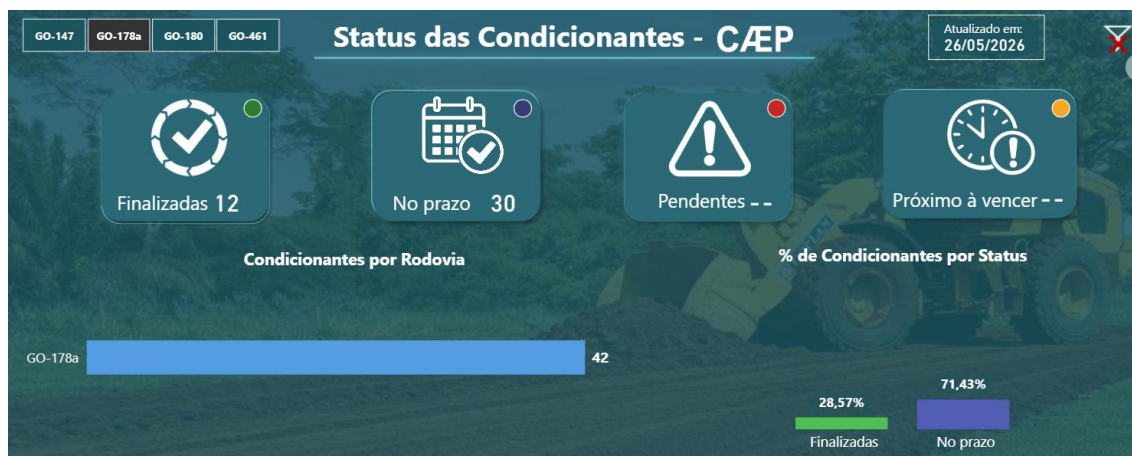


Figura 6 - Dashboard de Acompanhamento das Condicionantes Ambientais.

A atualização do Dashboard será realizada semanalmente e poderá ser acompanhada por meio do QR-Code disponibilizado a seguir:



Figura 7 - QR Code de acompanhamento do Dashboard Ambiental.

2.9.3 Acompanhamento Ambiental e Segurança do Trabalho

No que se refere ao acompanhamento ambiental e à segurança do trabalho, as atividades são monitoradas diretamente nas frentes de serviço, por meio de fichas específicas que registram o atendimento aos requisitos ambientais, contemplando: Supressão Vegetal e Flora, Fauna, Movimentação de Solo e Obras de Terraplenagem, Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos, Supervisão do Canteiro de Obras e Instalações de Apoio, Abastecimento e Armazenamento de Combustíveis, Aspectos Socioambientais e Monitoramento Ambiental.

No período em análise, foram emitidas a Ficha de Acompanhamento Ambiental nº 009.1 e a Ficha de Acompanhamento de SST nº 008.1, referentes ao monitoramento realizado em 04/05/2026, bem como a Ficha de Acompanhamento Ambiental nº 010.1 e a Ficha de Acompanhamento de SST nº 009.1, referentes ao monitoramento realizado em 12/05/2026, as quais seguem apresentadas em anexo a este relatório. Com base nos itens verificados no período, apresentam-se a seguir os resultados,

classificados como Conforme, Não Conforme ou Não se Aplica, este último utilizado para atividades ou monitoramentos que, por sua natureza, não ocorreram no período analisado.

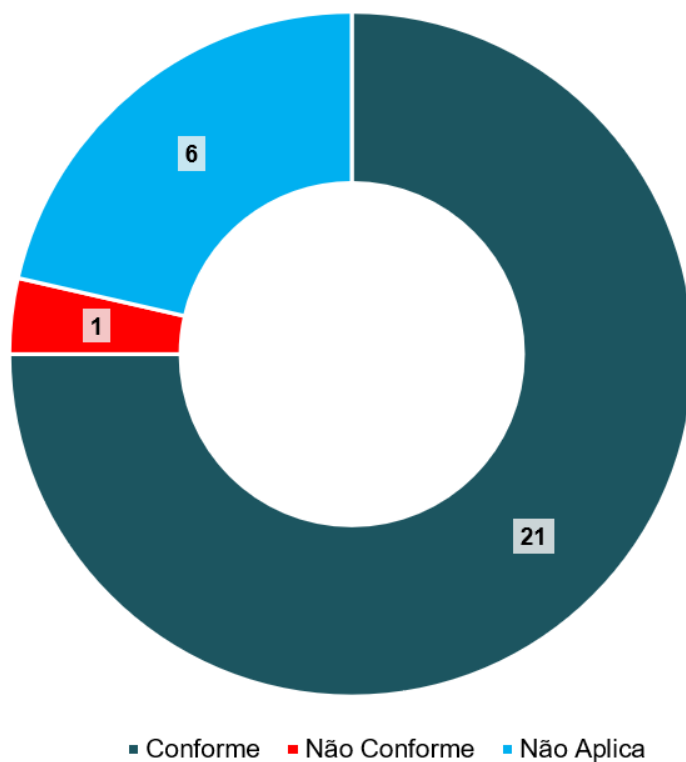


Figura 8 - Gráfico de conformidade ambiental da obra (04/05)

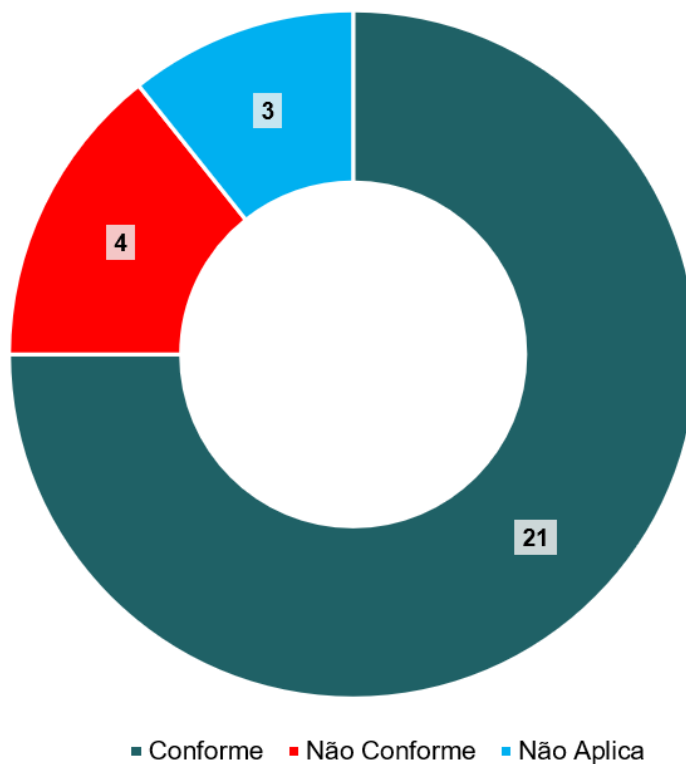


Figura 9 - Gráfico de conformidade ambiental da obra (12/05)

É possível observar que os itens não conformes na ficha ambiental do dia 12/05 aumentaram, sendo eles: a falta de umectação na via, a falta de licença/autorização válida e cópia da licença ambiental

disponível no local, a falta de sistema de drenagem e caixa separadora de óleo e graxas (SAO) em pátio de manutenção/lavagem e a presença de materiais espalhados no canteiro de obra.

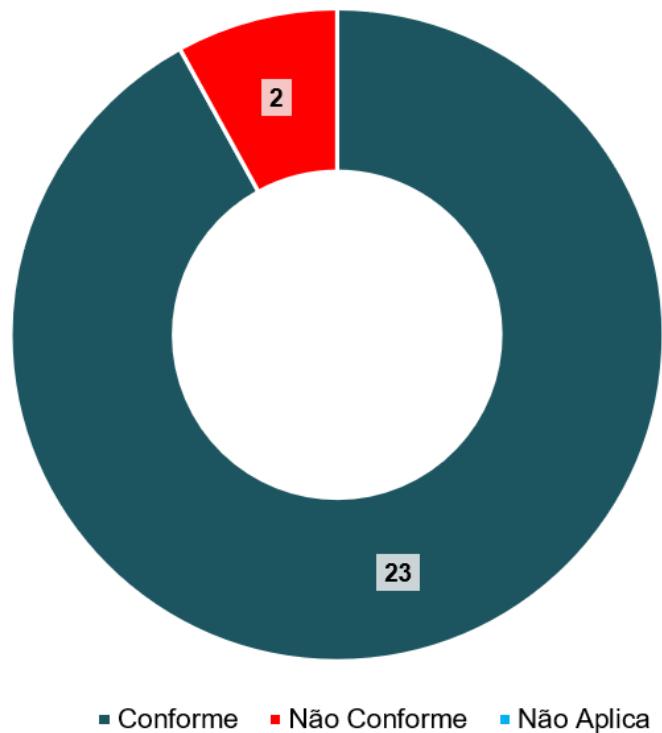


Figura 10 - Gráfico de conformidade SST da obra (04/05)

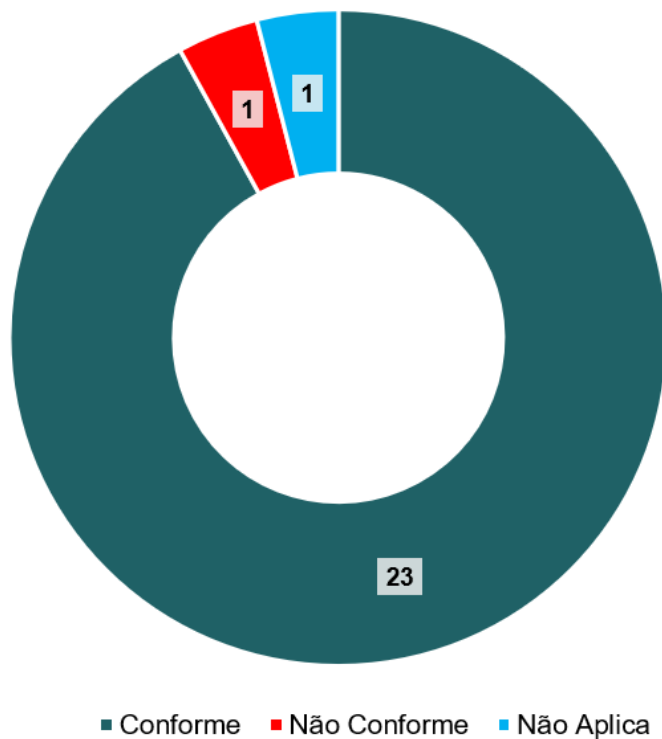


Figura 11 - Gráfico de conformidade SST da obra (12/05)

É possível observar que os itens não conformes na ficha de segurança do trabalho do dia 12/05 mudaram, sendo eles: construção de guarita sem evidência de profissional para o controle de acesso e a não aplicabilidade de vestiários com armários e ventilação.

2.10 Gestão de Qualidade e Controle Topográfico

No que se refere ao controle tecnológico da obra, observa-se que, durante o período analisado, foram encaminhados o controle tecnológico, pela empresa executora, até o mês de janeiro. Já a supervisora encaminhou a documentação referente ao mês de maio.

2.11 Diários de Obra

O Diário de Obras passou por uma atualização em seu formato de registro. Até o dia 20 de abril de 2026, os registros eram realizados de forma física, por meio de anotações em papel. A partir de 21 de abril de 2026, passou a ser adotado o formato digital, com os lançamentos feitos diretamente no sistema. Desta forma, o Diário de Obras Digital correspondente ao período encontra-se anexado ao presente relatório.

2.12 Riscos e Interferências

No período não foram identificadas interferências no trecho GO-178A. No que se refere às desapropriações, destaca-se que, até o presente momento, o Projeto Executivo que resultou na aprovação com ressalvas da disciplina de Documentação para Declaração de Utilidade Pública (DUP) foi encaminhado à Gerência de Desapropriações (GEDES) da Diretoria de Projetos Rodoviários da GOINFRA, a qual é responsável pelos trâmites administrativos de aprovação e publicação da DUP. A análise da GEDES resultou na solicitação de complementações para a emissão da DUP, conforme disposto no Parecer Técnico PA-075.1.

Posteriormente, em atendimento às solicitações apresentadas, foi emitido o Parecer Técnico PA-103.1, contemplando as complementações requeridas e encaminhada novamente à GEDES para nova avaliação. Ambos os pareceres encontram-se anexos a este relatório para fins de consulta e acompanhamento.

2.13 Notificações de Não Conformidade

Com o objetivo de manter o controle e o acompanhamento contínuo da execução contratual, o presente relatório apresenta as **notificações de não conformidade (NC)** emitidas, fechadas e em acompanhamento durante o mês de **maio/2026**. Essas notificações têm como finalidade registrar formalmente as ocorrências que divergem das exigências estabelecidas em contrato, projetos, especificações técnicas, legislações ambientais, prazos acordados ou outras diretrizes válidas para a execução do objeto.

A emissão das notificações visa corrigir eventuais falhas e prevenir sua reincidência, contribuindo para a melhoria dos processos e para o cumprimento integral das obrigações contratuais pelas empresas executoras. As notificações geradas são encaminhadas diretamente ao IFAG.

No período do presente relatório as obras da GO-178A foram abertas três notificações de não conformidades (NC) pelo CAEP que estão em anexo a este relatório:

- NC-027-1: Emitida em 08/05/2026 trata sobre inconformidades ambientais:
 - Organizar o material lenhoso de forma que não interfira de forma negativa na vegetação remanescente;
 - Umectação da via principalmente em locais sensíveis do ponto de vista da segurança do trabalho;
 - Instalação de canaletas de contenção circundando toda a área da oficina;
 - Locais com água parada;
- NC-028-1: Emitida em 08/05/2026 trata sobre inconformidades em segurança do trabalho:
 - Trabalho sendo realizado sem iluminação adequada, frente de serviço sem área de apoio, locais de risco sem a devida sinalização/barreira e ferramenta sem o dispositivo de segurança;
- NC-029-1: Emitida em 21/05/2026 trata sobre pendência na documentação técnica referente à obra da Rodovia GO-178A, sob supervisão do Consórcio Solução DOR, relativa ao período de setembro a dezembro de 2025.

Os gráficos a seguir apresentam a consolidação das notificações emitidas durante o acompanhamento da execução da Rodovia GO-178A até o período de fechamento do presente relatório, com o status “em aberto” ou “Aguardando evidência” e classificados por tipologia de notificação.

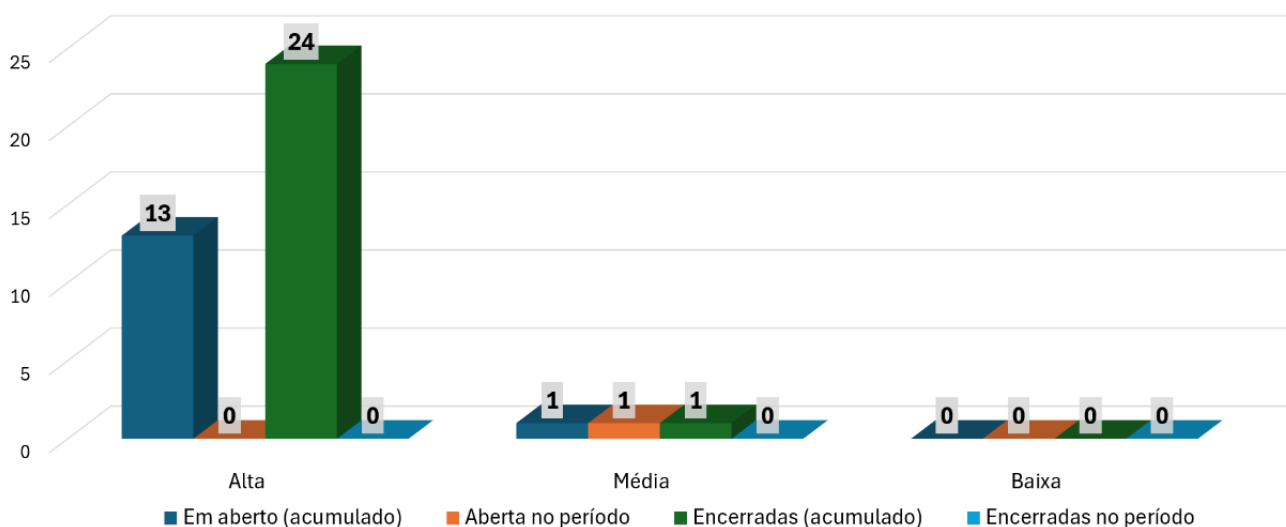


Figura 12 - Classificação das não conformidades conforme o status.

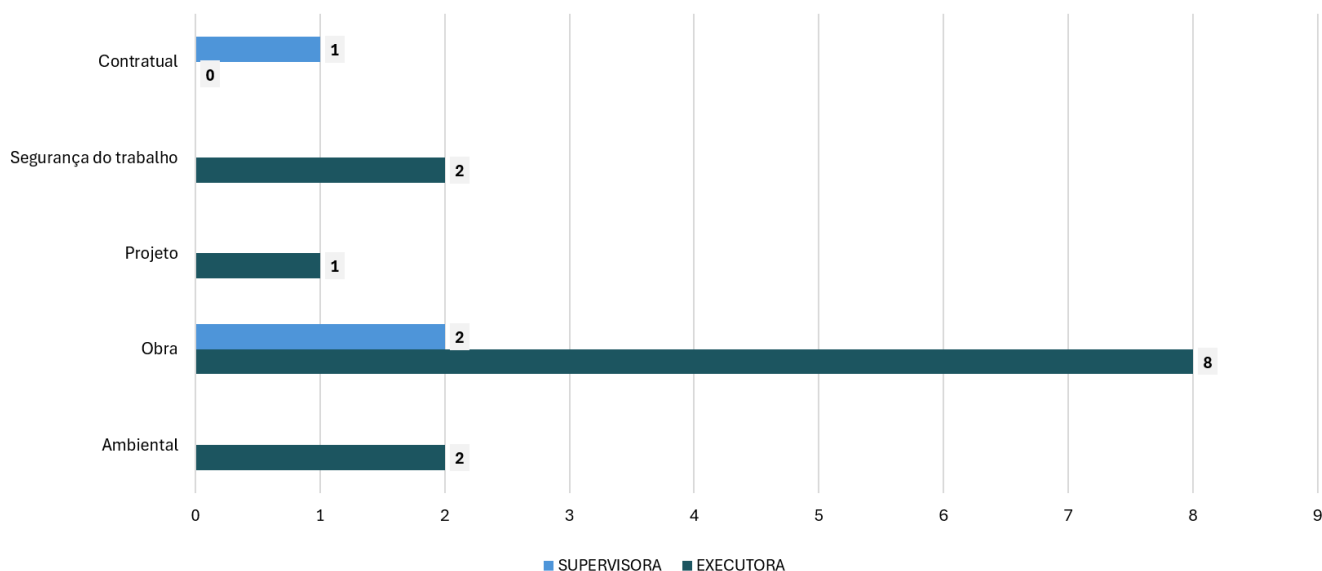


Figura 13 - Classificação das não conformidades (em aberto) conforme a natureza e empresa.

As notificações de não conformidades em aberto evidenciam desvios identificados nos processos, produtos ou serviços, os quais ainda se encontram em fase de análise, tratativa ou resolução. Essas ocorrências demandam atenção prioritária, uma vez que podem impactar a qualidade, a conformidade normativa e a eficiência operacional. A seguir, serão descritas as notificações que até o período deste relatório não foram encerradas.

Supervisora:

Notificação: NC-001-1

Emitida em 30/10/2025, registrada na Nota Técnica nº 19, refere-se à ausência da equipe supervisora durante ensaios de densidade in situ. Não houve resposta da GOINFRA até o momento.

Notificação: NC-004

Emitida em 06/11/2025, registrada na Nota Técnica nº 21, aborda a ausência da equipe do Consórcio Solução em campo no dia 05/11/2025. Não houve resposta da GOINFRA até o momento, por isso a notificação se mantém em aberto desde a emissão inicial.

Notificação: NC-029

Emitida em 21/05/2026 trata sobre pendência na documentação técnica referente à obra da Rodovia GO-178A, sob supervisão do Consórcio Solução DOR, relativa ao período de setembro a dezembro de 2025. Não houve resposta da GOINFRA até o momento, por isso a notificação se mantém em aberto.

Executora:**Ambiental:**Notificação: NI-002

Emitida em 26/09/2025, registrada na Solicitação de Esclarecimento nº 1 do IFAG, refere-se a irregularidades ambientais, incluindo:

- 1) Ausência de licença/autorização ambiental do canteiro de obras válida e cópia disponível no canteiro;
- 2) Inexistência de sistema de coleta e tratamento de efluentes sanitários;
- 3) Inexistência de sistema de drenagem com caixa separadora de óleo e graxas (SAO);
- 4) Ausência de kit de emergência ambiental;
- 5) Não implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 6) Armazenamento inadequado de resíduos perigosos;
- 7) Falta de comprovação da fonte de abastecimento de água e da outorga para o poço existente.

Os itens 2 a 7 foram sanados, por meio de evidências fotográficas, atendimento das condicionantes e visitas técnicas. Porém o item 1 segue em aberto, aguardando a licença ambiental do canteiro de obras válida e cópia disponível no canteiro.

Notificação: NC-027

Emitida em 08/05/2026 trata sobre inconformidades ambientais:

- Organizar o material lenhoso de forma que não interfira de forma negativa na vegetação remanescente;
- Umectação da via principalmente em locais sensíveis do ponto de vista da segurança do trabalho;
- Instalação de canaletas de contenção circundando toda a área da oficina;
- Locais com água parada.

Segurança do trabalho:Notificação: NC-011-1

Emitida em 01/12/2025, registrada na Nota Técnica nº 31 do IFAG, refere-se à falta de equipamentos de combate a incêndio. Em resposta, no Ofício nº 16/2025, do dia 05/01/2026, a CCL apresentou um plano com ações corretivas, com registros fotográficos, visando atender a falta de equipamentos de combate a incêndio. No entanto, o sistema de combate a incêndio evidenciado foi avaliado, não só a partir das evidências registradas, mas também por visitas técnicas, e ainda não atende às necessidades da obra. Portanto, o status segue em "Aguardando Evidências".

Notificação: NC-028

Emitida em 08/05/2026 trata sobre inconformidades em segurança do trabalho:

- Trabalho sendo realizado sem iluminação adequada, frente de serviço sem área de apoio, locais de risco sem a devida sinalização/barreira e ferramenta sem o dispositivo de segurança.

Projeto:

Notificação: NC-02 e NI-008

Emitidas em 17/09/2025 pela GOINFRA e em 26/09/2025 pelo CAEP, registradas na Nota Técnica nº 6 do IFAG, tratam da concretagem do BDTC da estaca 220. Em resposta, a Construtora Centro Leste (CCL) afirmou que “o concreto empregado segue exatamente o previsto no orçamento base do contrato”.

A Nota Técnica nº 6/2025, emitida em 06/10/2025, foi encaminhada à GOINFRA para ciência e manifestação técnica, considerando que o anteprojeto foi elaborado e aprovado pela própria Agência. A situação permanece em análise, aguardando parecer técnico da GOINFRA.

A NC-02/NI-008 permanece pendente de parecer técnico da GOINFRA quanto à diretriz aplicável (hierarquia entre anteprojeto/orçamento/especificações) para definição do parâmetro de resistência do concreto e encaminhamento definitivo.

Notificações: NI-010 / NC-002

A NI-010, emitida em 26/09/2025 e registrada na Notificação nº 001/2025 do IFAG, apontou avarias em insumos no BTTC da estaca 819. O prazo de resposta era 03/10/2025, mas a manifestação ocorreu apenas em 30/10/2025, na qual a CCL se posicionou informando que o setor de engenharia e controle tecnológico identificou tais componentes afetados e substituiu-os imediatamente. No entanto, não houve a formalização de evidências fotográficas dessa substituição, mantendo o status em “Aguardando Evidências”.

Posteriormente, a NC-002, emitida em 04/11/2025, constatou que as manilhas citadas estavam mobilizadas e sendo utilizadas nas linhas de tubo.

Em resposta, no Ofício nº 06/2025 de 14/11/2025, a CCL propôs o envelopamento da semi-seção para restabelecer a integridade estrutural e regularizar o encaixe entre os tubos, porém as notificações seguem em aberto, aguardando a aprovação do projeto executivo.

Obra:

Notificação: NC-001-1

Emitida em 30/10/2025, registrada na Nota Técnica nº 18, trata da instalação de mourões reaproveitados nas cercas da faixa de domínio.

A empresa informou que o projeto executivo apresentará as informações detalhadas, identificará os trechos de realocação e atualizará quantitativos e planilhas. Por isso, a notificação permanece em aberto até aprovação do projeto executivo.

Notificação: NC-006-1

Emitida em 26/11/2025, registrada na Nota Técnica nº 30 do IFAG, trata da execução de um BSCC na estaca 122+10 com aduelas pré-moldadas, em desacordo com o anteprojeto. Em resposta, no dia 04/12/2025, por meio do Ofício nº09/2025, a CCL declarou que o projeto executivo trará as informações detalhadas e atualização dos quantitativos e planilhas. Sendo assim, a notificação permanece em aberto até a aprovação do projeto executivo.

Notificação: RIT-009-2026-1

Emitida em 19/02/2026 pela GOINFRA, durante as inspeções de campo realizadas pela supervisora, constatou-se diversos segmentos apresentando umidade excessiva do sub-leito ao longo do trecho de 38,80 km da rodovia GO-178. Até o momento, a notificação segue em aberto, sem resposta.

Notificação: RIT-008-2026-1

Emitida em 19/02/2026 pela GOINFRA, durante as inspeções de campo realizadas pela supervisora, constatou-se pontos erosivos e escoamento de material ao longo do trecho de 38,80 km da rodovia GO-178 (LD 555, LE 555, LE 558, LE 562, LD 562, LD 592, LD 594, LD 597, LE 597, LD 601, LE 605, LE 607, LD 607). Até o momento, a notificação segue em aberto, sem resposta.

Notificação: NC-025-1

Emitida em 13/03/2026, registrada na Nota Técnica nº 66/2026 do IFAG, constatou-se que, na execução das Obras de Arte Correntes (OAC's) da rodovia GO-178A, que as alas dos bueiros tubulares foram executadas em desacordo com o anteprojeto.

O anteprojeto, conforme indicado nas Folhas BT-01 a BT-25 do Volume 2, previa a execução das alas em concreto armado. Entretanto, verificou-se que foram utilizadas alas em concreto simples nos seguintes elementos:

- Bueiros previstos no anteprojeto:
- BDTC Ø 1,0m – Estaca 220+0
- BTTC Ø 1,0m – Estaca 819+0
- BDTC Ø 1,2m – Estaca 950+17

- Bueiros não previstos no anteprojeto:
- BSTC Ø 1,0m – Estaca 365+19
- BTTC Ø 1,0m – Estaca 607+18
- BSTC Ø 1,2m – Estaca 1081+0 (originalmente projetado como BTTC Ø 1,0m na Estaca 1070+0)

Esse último, configura não conformidade em relação ao anteprojeto tanto pela substituição de concreto armado por concreto simples quanto pela locação e tipo de bueiro.

Ressalta-se que no Termo de Referência, que fundamentou a contratação da execução desse empreendimento, e na Declaração de Negociação da Proposta Técnica, presente no Contrato nº 07/2025 entre o IFAG e a Construtora CCL, tem-se como compromisso da contratada: "Compromete-se atender aos parâmetros técnicos e de desempenho, mantendo-os iguais ou superiores aos do anteprojeto, na elaboração do projeto executivo e na execução das obras".

A resposta da CCL, enviada em 01/04/2026, está em análise e a notificação segue em "Aguardando evidências".

Notificação: NC-026-1

Emitida em 23/04/2026, constatou-se em campo que a construtora está executando a fixação dos mourões em desacordo com o Anteprojeto, além de estar implantando as estacas de suporte com espaçamento médio de 3,60 a 4,00 m e sendo utilizados cinco fios de arame farpado. Ressalta-se que, de acordo com o Anteprojeto, a distância entre mourões esticadores deve ser de 50 m, o espaçamento entre as estacas de suporte deve ser de 2,50 m e deve possuir quatro fios de arame farpado.

Aguardando resposta da executora.

3 ENCERRAMENTO

O Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO178A - N° 09, referente à consolidação e à apresentação das atividades desenvolvidas durante o mês de **maio/2026**, no âmbito do Contrato N°07/2025 – IFAG X Consórcio CCL/TRAFECOM, apresenta-se constituído de 29 (vinte e nove) páginas e 26 (vinte e seis) anexos.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Eng° Josiley Arnaldo do Prado

CAEP – Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos
Produto P 2.4 – Gerenciamento Técnico – Grupo 2

4 ANEXOS

1. AT-105.1 - Ata de Reunião - 2026-05-07
2. AT-121.1 - Ata de Reunião - 2026-05-21
3. Diagrama Unifilar – GO-178A
4. Diário de Obras 2026-04-21 a 2026-05-08 - GO-178A
5. Diário de Obras 2026-05-09 a 2026-05-15 - GO-178A
6. Diário de Obras 2026-05-16 a 2026-05-29 - GO-178A
7. NC-027-1
8. NC-028-1
9. NC-029-1
10. PA-051 - Parecer
11. PA-073 - Parecer
12. PA-083 - Parecer
13. PA-090 - Parecer
14. PA-097 – Parecer
15. PA-100 – Parecer
16. RO_031.1 - GO- 178A
17. RO_032.2 - GO- 178A
18. RO_033.1 - GO- 178A
19. RO_034.1 - GO- 178A
20. RO_035.1 - GO- 178A
21. PA-075.1 - Parecer Técnico - Complementação DUP
22. PA-103.1 - Parecer Técnico - Complementação DUP
23. FA-009.1 - Ficha acompanhamento ambiental – CCL
24. FA-008.1 - Ficha acompanhamento SST – CCL
25. FA-010.1 - Ficha acompanhamento ambiental – CCL
26. FA-009.1 - Ficha acompanhamento SST – CCL